



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

João Pessoa/PB/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, **Portaria TCU Nº 03/2015**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* (SECEXAMBIENTAL – 2DT, 01/2015) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Cleofas Ferreira Caju

Chefe da Procuradoria Regional
Valdemi de Sousa Segundo

Chefe da Divisão de Administração
Alexandre Dias Jerônimo

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Marcos Faro Eloy Dunda

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Edvaldo Pereira da Silva

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Antonio de Lisboa Dias

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.....	10
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	10
2. Planejamento e Resultados Alcançados.....	11
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede.....	11
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	18
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão.....	18
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão.....	18
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária	19
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual.....	19
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica	23
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.	27
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor	28
3.1.5 Indicadores	30
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste....	33
3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.....	33
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	34
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira.....	34
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	39
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas.....	40
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento	40
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia	42
3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados.....	42
3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária.....	43
3.2.8 Principais atividades de controle do gestor	43
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores	44
3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	45

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	46
3.3.1 Demonstração da execução física e financeira.....	46
3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura	49
3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	49
3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento	50
3.3.5 Principais atividades de controle do gestor	53
3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho.....	54
3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.....	55
3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul.....	55
3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	55
4. Prestação Direta de Serviços ao Público.....	55
4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência.....	55
4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo	57
5. Gestão de Pessoas.....	59
5.1 Quantitativo de servidores	59
5.2 Análise da distribuição.....	60
5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	60
5.4 Indicadores relacionados.....	61
6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira.....	62
6.1 Informações sobre as transferências.....	62
6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.	63
6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos	63
6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.....	71
6.5 Principais Receitas e Despesas.....	71
7. Controles Internos.....	73
7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.	73
7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.	74
7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.	74
7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV....	74

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.	75
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.	75
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas	75
8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.	75
8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.	76
8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012	76
8.4 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis	76
9. ANEXOS	77

Lista de Quadros

Quadro 1 – Identificação da UJ 10

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1 11

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2 12

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3 14

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4 15

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5 16

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6 17

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira 18

Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária
19

Quadro 10 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar
19

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária
34

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar
34

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária
46

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar
47

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.
80

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB – Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC – Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC – Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
 SISPROT – Sistema de protocolo
 SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
 SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
 SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Reforma Agrária é o conjunto de medidas que visam promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento da produção. As leis de reforma agrária se opõem a um estado anterior de estrutura agrária privada que se procura modificar para uma estrutura de propriedade com sua função social, é nesse contexto que se insere o INCRA como Órgão responsável por realizar essa transição entre tempos e métodos praticados.

Assim, a reforma agrária tem o objetivo de constituir um novo regramento das normas disciplinando a estrutura agrária do país, tendo em vista a valorização humana do trabalhador e o aumento da produção, conseqüentemente melhorando também a qualidade de vida das pessoas do campo, mediante a utilização racional da propriedade agrícola e de técnicas apropriadas.

O que se busca com a reforma agrária atualmente desenvolvida no País é a implantação de um novo modelo de assentamento, baseado na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial. O INCRA vem procurando envolver cada vez mais os governos estaduais e municipais, neste contexto visando atender as populações em situação de vulnerabilidade social, garantir o reassentamento dos ocupantes não índios de áreas indígenas, promover a igualdade de gênero, além de garantir aos assentados educação, cultura e a seguridade social.

Nesse novo contexto, a terra tem uma função social, que é justamente a produção agrícola para alimentar a população humana e a sociedade urbanizada, bem como a redistribuição das terras que é normalmente um dos principais objetivos de qualquer programa de reforma agrária.

É nesse contexto, que o INCRA trabalha, visando atender as diretrizes estabelecidas no II Plano Nacional de Reforma Agrária, implantado em 2003, integrado a um projeto nacional de desenvolvimento massivo, de qualidade, gerador de trabalho e produtor de alimentos.

Assim, nesse contexto, construímos o nosso Relatório de Gestão, focado na melhor distribuição e uso das terras, e conseqüentemente na busca de um meio rural mais igualitário e justo para população do campo e das cidades.

Em conformidade com as disposições da Decisão Normativa – TCU N° 134, de 04 de dezembro de 2013, combinado com a Portaria SECEXAMBIENTAL N° 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2015, o Relatório de Gestão da Superintendência Regional do INCRA na Paraíba (SR-18) foi elaborado mediante Ordem de Serviço n° 05, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de

Serviço nº 06, em 09 de fevereiro de 2015. Aproveito para informar que os itens 3.1.7, 3.2.5, 3.2.10, 3.3.8 e 3.3.9 não se aplicam a SR-18/PB.

As metas físicas e orçamentárias alcançadas pela Superintendência Regional da Paraíba devem ser analisadas com os aspectos da vida social, política e financeira da nação, não há como ser diferente, pois estamos todos inseridos num mesmo contexto. Faz-se necessário ressaltar que os indicadores de execução refletem percentuais de metas executadas levando em consideração o ciclo de planejamento e avaliação institucional do órgão que não coincide com o exercício orçamentário, sendo o ciclo de abril a maio.

A reflexão dos gestores da superintendência sobre os macroprocessos de apoio finalísticos diante da demanda por mais eficiência na utilização dos recursos financeiros e operacionais cada vez mais escassos, e por melhoria dos resultados para o público direto do Programa Nacional de Reforma Agrária e da estrutura fundiária é oportunizada pelo Relatório de Gestão do exercício 2014. Os órgãos de controle são parceiros de extrema importância na análise crítica e feitura do referido relatório. A Superintendência do INCRA na Paraíba vem estreitando laços de parceria com tais órgãos em busca da maximização dos recursos e melhor aplicação destes.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário			Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Regional do Incra na Paraíba			
Denominação Abreviada: Incra SR(18)PB			
Código SIORG: 04140	Código LOA: NA¹		Código SIAFI: 373047
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 00.375.972/0022-95	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(83) 3049-9204	(83) 3049-9200	(83) 3049-9264
Endereço Eletrônico: incrapb@jpa.incra.gov.br			
Página da internet: http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Rua Desportista Aurélio Rocha, 592 - Bairro dos Estados. CEP: 58.031-000. João Pessoa - Paraíba			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criado pelo Decreto-Lei n.º 1.110, DOU de 10/07/1970, extinto através de Decreto-Lei 2363, DOU de 21/10/1987, restabelecido através de Decreto-Legislativo 02, de 29/03/1989. Estrutura Organizacional aprovada pelo Decreto n.º 5.735, publicado no DOU de 28 de março de 2006, com nova redação dada pelo Decreto n.º 5.928, publicado no DOU de 14 de outubro de 2006, revogados pelo Decreto 6.812, de 03 de abril de 2009.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n.º. 6.812, de 03 de abril de 2009. Aprova a estrutura regimental do INCRA.			
Portaria MDA n.º 20, de 08 de abril de 2009. Aprova o regimento interno do INCRA.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual do Módulo de Monitoramento e Avaliação - 2009;			
Instrução Normativa n.º 55, de 03 de agosto de 2009;			
Manual Operacional de ATEs 2008 - Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008;			
Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária - 2006			
Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial - Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DT n.º 52, de 25/10/2006;			
Manual de Operação do PRONERA - Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31/05/2011;			
Norma Técnica para Georeferenciamento de Imóveis Rurais - 2ª Edição - 2010			
Manual de Orientação - Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - 2002			
Manual de Cadastro Rural			
Manual de Fiscalização Cadastral			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se Aplica	Não se aplica		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
373047		37201	

¹A UJ não está relacionada na LOA. A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na Paraíba é um órgão descentralizado da estrutura organizacional do INCRA, código LOA 49201.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do INCRA – 2014/2015, revisado conforme Portaria nº 598, de 17 de novembro de 2014, estabeleceu metas físicas e limites orçamentários para os programas e ações a serem desenvolvidas pela Sede em Brasília e pelas Superintendências Regionais nos Estados

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

A Superintendência Regional trabalha dentro do que foi estabelecido no Plano de Metas construído através do planejamento estratégico da Autarquia como um todo, portanto os quadros que seguem, mostrarão um total alinhamento entre o que foi estabelecido e o que foi executado.

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	1788	0
Número de famílias atendidas com assistência técnica	14.113	12.017
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	74	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	159	0
Número de créditos instalação supervisionados	539	2.918
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	7	0
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	0	5
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	131
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	120	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Não realização da Meta de concessão de crédito em virtude da mudança na estruturação do crédito instalação após a edição do Decreto nº 8.656, de 26 de maio de 2014. A operacionalização da nova estrutura de créditos ocorre via Sistema Nacional de		

Concessão de Crédito Instalação – SNCCI, de forma a assegurar a concessão e cobrança. Tal sistema encontra-se com o módulo Cadastro concluído e o módulo cobrança em ajustes.		
Foi ampliado o atendimento às famílias assentadas com serviços de assessoria técnica, social e ambiental, incluindo-se assentamentos localizados na região do Cariri paraibano, anteriormente assistidos pelo Projeto Dom Heder Câmara.		
Não houve contratação no exercício para novos projetos Terra Sol e infra-estrutura.		
O acompanhamento dos créditos restringiu-se aos saldos que foram restabelecidos por ocasião da Portaria nº 352/13		
Foi realizado ainda uma ação de demarcação topográfica em assentamentos, em sua maioria, na região do sertão paraibano, de forma a possibilitar a ampliação da contratação de projetos produtivos via PRONAF.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Qualificar a demanda das famílias assentadas de acordo com a nova estrutura de créditos instalação, promover a inclusão desta demanda no Sistema Nacional de Cobrança de crédito instalação – SNCCI, assegurar a execução da prestação dos serviços de assessoria técnica social e ambiental, fomentar a ampliação de projetos e contratações para comercialização de produtos da reforma agrária.	Fomentar a estruturação produtiva das famílias assentadas a partir da concessão de créditos, do acompanhamento técnico e organização dos arranjos produtivos, e da gestão ambiental nos projetos de assentamentos do Estado da Paraíba.	Fomentar, a partir do nível de estruturação produtiva das famílias assentadas o acesso aos créditos produtivos via PRONAF visando maior autonomia e assegurando-lhes renda suficiente para o início dos procedimentos de consolidação das áreas.

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	4500	7371
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	37	8
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	58	277
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	0	224
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
No que se refere ao número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR, a Meta Física prevista era de 4.500, no entanto a realizada foi de 7.371. Como se vê, a execução foi muito superior a programada. Tal resultado se deve ao fato das ações de regularização fundiária executadas pelo Estado da Paraíba, por meio do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola – INTERPA, implicando na necessidade de atualizações cadastrais dos imóveis no SNCR, devido às novas situações apresentadas		

das propriedades regularizadas, sobre os aspectos do domínio, situação jurídica e da área medida. O reflexo é positivo pela superação da meta estipulada para o exercício e da média das atividades nesta ação no âmbito desta Superintendência Regional, demonstrando uma boa capacidade técnica para atender a demanda apresentada, seja na execução dos trabalhos ou na solução de não reprimir essa demanda com a capacitação dos servidores estaduais para o processamento das declarações.		
Sobre a fiscalização cadastral, apenas um imóvel foi objeto de formalização de processo, visto atender as exigências legais em face de a sua área superar os 5 (cinco) mil hectares, obrigando a abertura do referido processo para conclusão da atualização cadastral no SNCR.		
São 03 (três) os sistemas que são utilizados nas ações da Divisão de Ordenamento: 02 (dois) para a Certificação de Imóveis Rurais e um para o cadastro e gerenciamento da malha fundiária, utilizado pelo Serviço de Cadastro Rural. São eles: SNCI – Sistema Nacional de Certificação de Imóveis, utilizado para o passivo de processos administrativo; SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, novo sistema, onde a tramitação dos dados é feito todo via internet, dispensando o processo físico e SNCR – Sistema de Cadastro de Imóveis Rurais, para o processamento das Declarações para Cadastro de Imóvel Rural. Esses sistemas são gerenciados e mantidos pelo INCRA nacional.		
As demais atividades que estão zeradas não dizem respeito a ações de competência desta Regional ou não foram diagnosticadas para fins de realização de meta.		
Via de regra, 38 projetos de assentamentos para atendimento prioritário com as ações de georreferenciamento, sendo que destes 1 (um) encontrava-se com ações de titulação concluída (PA Nova Vida, Pitimbu-PB). Foram realizadas, de acordo a capacidade operacional do Setor, inclusive com disponibilidade orçamentária para custeio de deslocamento de equipe técnica acontecendo apenas no segundo semestre do exercício, ações de georreferenciamento em 08 (oito) projetos de assentamentos, sendo que destes, em 03(três) PA's foram realizadas ações de apenas de levantamento de perímetro, em 03(três) PA's, ações de levantamento de perímetro e parcelamento, e em 02 (dois) PA's apenas ações de parcelamento. Tal meta foi preestabelecida, a partir do entendimento de que este passivo: Levantamento técnico em 38 (trinta e oito) PA's, seria atendido em parte, com execução de equipe de servidores do INCRA e parte através de contratação direta. Devido ao fato, de haver sido disponibilizado recursos orçamentários para suporte essencialmente do custeio de deslocamento para as atividades desenvolvidas por servidores do quadro do Instituto, restou prejudicado o atendimento da meta como antes planejado.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Tendo em vista que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, consideramos que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item “a”, o Objetivo 2 teve avanços significativos no número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR e facilitou os procedimentos de Certificação dos imóveis objeto de georreferenciamento devido as atualizações dos sistema empregados para o desenvolvimento quantitativo e qualitativo das atividades de Certificação e do Cadastro de Imóveis Rurais, que servem de base para coletas de dados e gerenciamentos desses dados por meio do SNCI, SIGEF e SNCR, facilitando e agilizando as rotinas das atividades e proporcionando eficácia e eficiência na política de governança fundiária.	Muitas das ações desenvolvidas no exercício de 2014 refletirão positivamente no exercício de 2015, pois os números apresentados têm evoluído, permitindo-se um gerenciamento maior de dados coletados, demonstrando que as atualizações dos sistemas de captação desses dados têm atendido a demanda, contribuindo com a melhoria do gerenciamento da malha fundiária.	A superação das metas tem sido positiva para a instituição, pois demonstra a capacidade técnica em acolher uma demanda não programada e tem imprimido um permanente esforço no sentido de melhorar e atualizar os sistemas de coletas de dados. Nesse sentido será implantado no exercício de 2015 o novo SNCR-WEB e a Declaração Eletrônica para o cadastro de imóveis rurais, facilitando demasiadamente as atividades, visto a extinção dos formulários de papel, que serão substituídos pela declaração eletrônica, via sistema e pela internet.
Como o resultado estratégico, dependia em parte da realização de ações por equipe técnica do INCRA, e ainda de efetivação de contratação direta de serviços de georreferenciamento (o que não foi possível viabilizar a contratação), o cumprimento da meta foi impactado negativamente. Resultado obtido: 08 (oito) PA's georreferenciados.	O atingimento das metas propostas no caderno de Metas 2014/2015, tem significativo impacto nas ações institucionais do INCRA, a saber: Concessão de crédito à famílias assentadas, Regularização e Cadastro ambiental rural, Operacionalização e propostas de contratação de créditos produtivos,	Incremento na Renda das famílias assentadas, facilitar o processo de Destinação/Titulação dos lotes destinados às famílias assentadas no PNRA, Regularização ambiental dos PA's, e melhor conhecimento da malha fundiária para definição e adequação de estratégias institucionais.

	Planejamento da Assessoria Técnica social e Ambiental, Governança Fundiária.	

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	6900	4210
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	3	4
Número de famílias assentadas	320	381
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	6.931,3338	3.941,7774
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	1.134,9998
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	186	197
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A área vistoriada a menor deu-se em função do aspecto climático. Situação de Emergência.		
Estudo de Cadeia Dominial está diretamente ligado ao número de imóveis vistoriados.		
Famílias assentadas. Atendimento da meta em função do grande número de substituições.		
Indenização Inicial em Aquisições. Depende do Orçamento do Órgão.		
Indenização Complementar em Aquisições. Depende de decisões judiciais e do Orçamento do Órgão.		
Supervisão de Parcelas dos projetos de assentamento. Ação atinente à Divisão de Desenvolvimento.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
De acordo com o alinhamento existente entre o Planejamento Estratégico e a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, consideramos que com os resultados obtidos nos indicadores do item "a", o Objetivo 3 teve avanços quanto ao número de famílias assentadas e cadeia dominial, mas tendo ainda limitações nos aspectos de áreas vistoriadas e indenizações iniciais que impactaram negativamente no atendimento do Objetivo.	Algumas das atividades desenvolvidas em 2014 terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015, com destaque imóveis já vistoriados aguardando a entrega do Laudo para decreto; Projeto de assentamento já criado aguardando a seleção de famílias; imóveis aguardando a emissão de TDA onde espera-se atingir	A edição de decreto e emissão de TDA de imóveis já vistoriados; Assentamento de famílias em imóveis com processos com fluxo já avançados terão reflexos positivos para o “Objetivo” no exercício de 2016 e demais. Vale citar que na revisão do caderno de metas de 2015, será elaborada uma previsão de meta para os indicadores em 2016.

	300 famílias atendidas contribuindo para melhoria do acesso à terra. Teremos a revisão das metas dos indicadores para o exercício 2015, tendo em vista a LOA 2015 aprovada, mantendo, todavia o alinhamento aos objetivos propostos no Planejamento Estratégico do INCRA.	

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	461	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	0	0

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Não realização da Meta de concessão do Fomento Mulher em virtude da mudança na estruturação do crédito instalação após a edição do Decreto nº 8.656, de 26 de maio de 2014. A operacionalização da nova estrutura de créditos ocorre via Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação – SNCCI, de forma a assegurar a concessão e cobrança. Tal sistema encontra-se com o módulo cadastro concluído e o módulo cobrança em ajustes. Atualmente são atendidas cerca de 12.077 famílias como beneficiárias de ATER no Estado da Paraíba.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	0	319,4 ha
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	3	2
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	3	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	1	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Em dezembro de 2013 três decretos de desapropriação, correspondentes às terras particulares inseridas nos territórios de três comunidades quilombolas da Paraíba, foram assinados pela Presidência da República. Ao longo de 2014 procuramos efetivar a avaliação das terras inseridas em dois deles: os das comunidades do Grilo e do Matão. As vistorias foram realizadas apenas a partir do mês de setembro de 2014, em virtude da falta de recursos financeiros no primeiro semestre do ano e da falta de um técnico agrônomo disponível para realizar o trabalho. As vistorias, em ambos os territórios, foram realizadas até o mês de dezembro de 2014.		
No primeiro semestre de 2014, foram concluídos dois relatórios antropológicos produzidos a partir de contratação realizada pela DFQ, em Brasília, referentes às comunidades de Mundo Novo (Areia/PB) e Gurugi (Conde/PB). Não houve avanços na conclusão do relatório antropológico da comunidade de Barreiras (Coremas/PB)- cuja conclusão era parte das metas para o ano de 2014 - em razão da exiguidade de funcionários lotados no Serviço Quilombola da SR-18 para atender às demandas do setor.		
Dentre os três RTIDs programados para serem publicados em 2014, o da comunidade de Mundo Novo teve o Relatório Agrônomo Ambiental concluído em dezembro e já se encontra aprovado pela DF para a publicação, que deverá ocorrer em Breve. O RTID de Vaca Morta aguarda pela disponibilidade de um técnico agrônomo para a elaboração do Relatório Agrônomo Ambiental e o de Caiana dos Crioulos aguarda pela conclusão da retificação do mapa do perímetro da comunidade.		
Salientamos a urgente necessidade de que haja um agrônomo lotado no Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da SR-18, uma vez que a demanda pelos serviços destes profissionais é muito grande.		
Os agrônomos lotados na Divisão de Obtenção priorizam as atividades inseridas nas metas de sua própria Divisão e só na ausência destas se disponibilizam para atender às demandas da F4.		
Sugerimos, portanto, que as atividades pertinentes à regularização de territórios quilombolas que dependam da atuação de profissionais agrônomos possam contar como metas da Divisão de Obtenção, onde grande parte destes profissionais se encontra lotada, ou que a F4 tenha em seu quadro um profissional da área.		
A comunidade quilombola de Paratibe (João Pessoa/PB) teve RTID publicado em dezembro de 2012. Seu território está sobreposto a uma área de 89,3 hectares de área de marinha. Estabelecido em área de expansão urbana, seu território é alvo de grande interesse por parte do setor imobiliário. Em virtude destes interesses, o RTID recebeu quase duas dezenas de contestações e foi alvo de ações judiciais que intentaram suspender o processo de regularização do território da comunidade.		
Uma destas ações teve liminar concedida por Juiz Federal e o processo administrativo se encontra suspenso até julgamento definitivo da ação. Em dezembro de 2014 entramos em contato com a Secretaria do Patrimônio da União para iniciar processo de Concessão de Direito Real de Uso ou de Transferência de Domínio Pleno dos terrenos de Marinha inseridos no perímetro,		

conforme a Portaria Interministerial nº. 210 de junho de 2014. Recebemos primeiro retorno por parte da SPU em fevereiro de 2015.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Tendo em vista que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, consideramos que com os resultados obtidos nos indicadores descritos no item "a", o Objetivo 1 teve avanços quanto à garantia do direito à regularização fundiária dos territórios das comunidades do Grilo e do Matão a partir da avaliação das propriedades particulares inseridas no perímetro destes territórios visando a sua posterior desintrusão, garantindo a estas populações o pleno acesso às terras tradicionalmente ocupadas por elas. A conclusão de dois relatórios antropológicos constitui também um passo importante na regularização fundiária das comunidades, contribuindo para a diminuição de conflitos que envolvem a ocupação de seus territórios. Observamos limitações quanto aos aspectos de escassez de recursos financeiros e de mão de obra qualificada no setor quilombola, que impactaram negativamente no atendimento pleno do Objetivo.	Algumas das atividades desenvolvidas em 2014 terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015, destacando a iniciativa de provocar a SPU no sentido de regularizar as terras de Marinha inseridas no perímetro da comunidade quilombola de Paratibe, a partir do que esperamos atingir cerca de 100 famílias atendidas, contribuindo para a consolidação de seu território. O início do levantamento fundiário no território da comunidade de Fonseca (Manaíra/PB) permitirá a conclusão do RTID daquela comunidade, colocando sua população mais próxima do domínio sobre seu território.	Salientamos que encontram-se concluídos, na F4 da SR-18, outros oito Relatórios Antropológicos. A conclusão dos RTIDs correspondentes estão previstas para os anos 2015 e 2016, com o que esperamos contribuir para a consolidação do direito ao território e ao acesso às políticas produtivas e de desenvolvimento social dos grupos étnicos envolvidos. Na revisão do caderno de metas de 2015, já será elaborada uma previsão de meta para os indicadores em 2016.

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	16	151

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em que pese ainda não ter constado de forma conclusiva no planejamento do exercício de 2014, a Superintendência Regional na Paraíba, vem promovendo a inserção de jovens na seleção de futuros assentamentos da Reforma Agrária bem como na sucessão rural, na perspectiva de tornar viável a permanência da juventude rural no campo.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Já foram selecionadas 151 famílias de jovens com até 29 anos de idade.	Perspectiva de inclusão no planejamento das ações de 2015 referentes à manutenção da juventude rural no campo	Implantação de política pública permanente de inserção de jovens nos programas de Reforma Agrária

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	R\$ 48.510,00	R\$ 57.510,00	R\$ 50.147,00	R\$ 43.397,00	R\$ 43.397,00
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	R\$ 53.324,00	R\$ 60.186,35	R\$ 57.477,90	R\$ 51.277,90	R\$ 51.277,90
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	R\$ 22.811.515,00	R\$ 21.160.715,58	R\$ 21.146.570,11	R\$ 16.097.492,75	R\$ 14.000.482,76
210T - Promoção da educação no campo	R\$ 300.000,00	R\$ 3.704,80	R\$ 3.569,20	R\$ 3.569,20	R\$ 1.541,20
210U - Organização da estrutura fundiária	R\$ 9.529,00	R\$ 117.529,40	R\$ 117.246,83	R\$ 77.151,83	R\$ 74.141,01
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	R\$ 2.078.831,77	R\$ 2.049.761,20	R\$ 1.928.582,24	R\$ 715.074,56	R\$ 463.205,59
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	R\$ 3.774.717,00	R\$ 1.375.205,69	R\$ 1.375.205,69	R\$ 1.266.094,60	R\$ 1.266.094,60
2000 - Administração da unidade	R\$ 2.734.213,00	R\$ 3.301.164,84	R\$ 3.298.436,57	R\$ 2.884.331,76	R\$ 2.722.020,71

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

A Superintendência trabalha sempre dentro do Plano de Metas estabelecidos no planejamento estratégico da Autarquia, portanto os resultados são os mencionados nos objetivos descritos nos quadros constantes deste Relatório.

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	4500	7371	R\$ 53.324,00	R\$ 60.186,35	R\$ 57.477,90	R\$ 51.277,90	R\$ 51.277,90	R\$ 6.200,00
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	37	8	R\$ 9.529,00	R\$ 117.529,40	R\$ 117.246,83	R\$ 77.151,83	R\$ 74.141,01	R\$ 40.095,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	R\$ 48.510,00	R\$ 57.510,00	R\$ 50.147,00	R\$ 43.397,00	R\$ 43.397,00	R\$ 6.750,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
------	--------------------	-------------------------------	-------------------	---------------	----------------	-----------	-------------

2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	7371	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	8	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare		R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

As **Ações de Ordenamento da Estrutura Fundiária** têm como objetivos aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos desta Autarquia; bem como, realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública.

O **Cadastro Rural** executa as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com o objetivo de: analisar a consistência de atualizações cadastrais; avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; acompanhar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) e sua integração ao SNCR; propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR; desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo.

Dessa forma, os gastos nessas ações são basicamente para pagamento com deslocamento e diárias com os servidores do INCRA que vão executar os trabalhos de campo, com a capacitação dos funcionários municipais responsáveis pelas Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) dos municípios que mantêm Acordo de Cooperação Técnica para funcionamento da UMC. Ressalte-se que esses acordos não geram repasse de equipamentos e recursos. A obrigatoriedade do INCRA se restringe basicamente, em capacitar o servidor municipal, distribuir os formulários da declaração e proceder também com capacitação e supervisões nos trabalhos realizados.

Esses recursos também são utilizados para cobrir despesas com deslocamentos para efetuar diligências nos Serviços Registrais de Imóveis, solicitações de Certidões e demais atividades necessárias, tais como: a confecção do extrato de cadeia dominial de imóveis rurais com intuito de instruir procedimentos administrativos.

O custo é muito baixo para o resultado alcançado, em especial, porque a sede desta Superintendência Regional é na capital do Estado, não dispondo de unidades avançadas ou escritórios nos municípios, havendo necessidade de descentralizar os serviços oferecidos a população, por meio de Acordos de Cooperação Técnica com as Prefeituras, o que vem facilitar a vida do homem do campo e dos proprietários e/ou detentores de imóveis rurais que podem prestar sua Declaração para Cadastro de Imóvel Rural na sede do próprio Município. Observe-se que esses procedimentos são praticados desde década de 1970, quando da criação do INCRA.

Inicialmente a **Meta Orçamentária prevista era de R\$ 53.324,00** (cinquenta e três mil, trezentos e vinte quatro reais), para uma **Meta Física de 4.500 imóveis gerenciados**; isto é: imóveis com atualizações cadastrais no SNCR, objeto de Declarações para Cadastro de Imóveis Rurais que foram motivo de remembramento, desmembramento, inclusão e ações de regularização fundiária executadas pelo Estado da Paraíba por meio do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola – INTERPA.

Observe-se que a **Meta Física foi muito superior**, alcançando a quantidade de **7.371 imóveis rurais gerenciados** para uma despesa liquidada de **R\$ 51.277,90** (cinquenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Tal resultado foi alcançado devido às ações de regularização fundiária promovida pelo INTERPA, o que motivou um grande número de atualizações cadastrais no SNCR, ocasionando um reflexo bastante positivo pelos números apresentados, superando a meta estipulada para o exercício e a média das ações e metas desta Superintendência Regional.

No que se refere ao resto a pagar de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) foi o valor não utilizado, porém, não causou qualquer tipo de prejuízo ou reflexo negativo, visto a superação da Meta Física e a inexistência de dívida, apenas se trata de uma denominação contábil para o saldo orçamentário não utilizado.

Dessa forma, as estratégias aplicadas pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, por meio do Serviço de Cadastro Rural, têm sido positivas em face dos resultados alcançados, que foram acima do esperado.

O Serviço de Regularização de Territórios quilombolas atua na identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em resposta ao que manda o Art. 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988. As ações para atingir este objetivo estão esboçadas no Decreto

4887/2003 e regulamentadas pela Instrução Normativa Incra n. 57 de outubro de 2009, que prevê a produção de um Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – o RTID, cujo conteúdo deve contemplar aspectos históricos, sociais, ambientais e dominiais da comunidade demandante e das terras que compõem o seu território.

A fase de elaboração do RTID demanda recursos para a realização de reuniões de esclarecimento na comunidade; para o deslocamento de técnicos a campo com o intuito de coletar os dados necessários à elaboração do Relatório Antropológico, do Relatório Ambiental, do levantamento dominial e das notificações dos detentores de títulos incidentes no território pleiteado; do cadastramento das famílias quilombolas e identificação das famílias não quilombolas ocupantes do território pleiteado e para a confecção do mapa e memorial descritivo do território identificado.

A elaboração do RTID pode demandar recursos também para o pagamento de Serviços Contratados a terceiros para elaboração dos Relatórios Antropológicos. Finalmente, ainda nesta fase processual, há demanda de recursos quando da necessidade de publicar editais de notificação de proprietários de terras incidentes no perímetro identificado em jornais de grande circulação e na publicação de resumo do RTID nos diários oficiais da união e do estado.

Em fase posterior do processo – após a publicação do resumo do RTID nos diários oficiais, da recepção e resposta às contestações porventura recebidas ao RTID e da publicação, por parte da Presidência do INCRA, da Portaria de Reconhecimento do território quilombola, havendo sobreposição do território com terras de particulares, o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas encaminha os documentos necessários para a publicação de Decreto de Desapropriação, após o que deverão ser executadas as ações necessárias à avaliação e indenização dos imóveis decretados. Nesse momento, a demanda de recursos atende à necessidade de deslocamento do técnico responsável pela avaliação dos referidos imóveis.

A dificuldade de obtenção de recursos financeiros entre os meses de maio e agosto de 2014 prejudicaram sobremaneira o desenvolvimento de ações tanto de elaboração dos RTIDs em curso neste setor, quanto de avaliação dos imóveis decretados no ano anterior. A pouca disponibilidade de servidores das áreas de cartografia e agronomia contribuiu também para que a meta de conclusão de Relatórios Antropológicos e de publicação de RTIDs ficasse aquém da meta estabelecida para o ano. O mesmo pode se dizer no que tange à avaliação e indenização dos imóveis decretados, que receberam a visita em campo do técnico responsável apenas a partir de setembro.

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

No tocante a malha fundiária existente na base cartográfica desta superintendência temos que: Até o ano final do ano de 2014 tínhamos 395 imóveis certificados diretamente pelo Comitê Regional de Certificação (Certificados via SNCI) e 215 certificados via SIGEF (onde o fiscal do comitê só interfere quando ocorre casos de sobreposição com áreas já certificadas).

Do total de Imóveis Rurais Certificados temos assentamentos (Dezessete), imóveis frutos do convênio de regularização fundiária firmado entre o INCRA e o INTERPA, no ano de 2010 (Duzentos e nove), e imóveis certificados através de solicitação de Certificação de Imóveis Rurais seja pelo SNCI (cento e sessenta e nove) ou pelo SIGEF (Duzentos e quinze, como já foi mencionado).

No que diz respeito aos procedimentos de atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais, com a vigência do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária) ocorreu uma diminuição drástica no fluxo de processos de Certificação dentro desta Superintendência, visto que, o responsável técnico dá entrada em sua solicitação de Certificação digitalmente no Sistema, onde, caso não haja nenhuma pendência, a Certificação sai automaticamente. Quando ocorre alguma pendência que torna impeditiva para a certificação o sistema manda uma notificação para o fiscal do comitê que verifica o que houve e informa ao responsável técnico se a certificação pode ou não ocorrer, deferindo ou indeferindo o pedido, sem a necessidade de enviar correspondência com AR's; o que deu uma celeridade ao processo de certificação, acelerando inclusive a comunicação entre o fiscal do comitê e o responsável técnico.

A comunicação com os cartórios é realizada geralmente pelo fiscal de cadastro solicitando algum dado relativo ao imóvel ou auxiliando os mesmos em algum questionamento.

O Comitê Regional de Certificação possui apenas dois servidores, que também desempenham outras funções dentro do órgão, tais como: fiscalização, vistoria, demarcação de território quilombola, resolução de questionamentos relacionados a topografia do assentamento, parcelamento, certificação dos assentamentos, dentre outras atividades, constituindo-se assim em um fator limitante ao pleno atendimento de certificação gratuita como menciona o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei no 6.015, de 1973, devendo se constituir como uma estratégia a ser admitida pela SR, a contratação de serviços para tal fim, ou ainda a celebração de Convênios junto ao Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA. Além deste fato, o órgão não possui disponibilidade orçamentária para pagamento de diárias para este fim.

No exercício de 2014, não foi protocolado nenhum novo processo de certificação na Superintendência Regional, no âmbito da plataforma SNCI. Com relação ao passivo existente nesta superintendência destes tipos de processos de certificação, temos que:

No exercício de 2014 trabalhamos com 37 processos, 6 do exercício anterior à 2013 e 31 do exercício de 2013, dos quais:

26 foram certificados (sendo 04 assentamentos – INCRA, e 22 imóveis particulares), e 11 permanecem em análise à espera do atendimento de notificações por parte dos responsáveis técnicos.

No tocante aos processos de certificação via SIGEF, temos que:

Foram formalizados 55 processos, destes 9 permanecem em análise e 46 foram concluídos.

Acreditamos que o rendimento desta superintendência pode ser considerado bom, visto que, possuímos apenas dois servidores que trabalham com o comitê Regional de Certificação, e também desempenham outras funções junto ao serviço de cartografia, como anteriormente informado.

Ressaltamos que, para dar mais celeridade ao trabalho deste comitê necessitamos de mais pessoal qualificado para nos auxiliar com o atendimento as notificações dos responsáveis técnicos e, com o advento do SIGEF, de computadores melhores para podermos realizar o monitoramento das atividades desempenhadas pelos profissionais, pois sem uma internet de qualidade e computadores mais eficientes não poderemos realizar a contento os trabalhos de certificação.

No tocante à Certificação dos Imóveis Rurais temos que:

Dos 275 Projetos de Assentamentos Federais existentes no estado da Paraíba apenas 17 estão certificados e outros 18 foram georreferenciados, porém, ainda não foram Certificados. Restando um total de 240 para Georreferenciar em conformidade com a lei 10.267/2001.

Como planejamento, temos em mente o Georreferenciamento e Certificação de 37 assentamentos entre os anos de 2014-2016 (conforme pode ser visualizado na tabela abaixo), lembramos que o cumprimento destas metas esta ligado à disponibilidade de pessoal e orçamentária.

No quadro a seguir demonstramos a execução física 2014, frente ao planejamento anteriormente admitido pelo Setor, bem como os ajustes de planejamento propostos para o período 2014 – 2016.

Nome Projeto	CodSipra	Município	Área medida (ha)	Famílias beneficiadas	Ano Execução
JOSUÉ DE CASTRO	PB0329000	PILÕES	306,2952	17	2014
JOSÉ JOVEM	PB0333000	BOA VISTA	1243,9778	40	2014
VENEZA I	PB0283000	APARECIDA	635,9674	27	2014
CANTINHO	PB0298000	LAGOA	428,8091	38	2014
SARAPÓ	PB0253000	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	902,5917	36	2014
SANTA EMÍLIA	PB0265000	PEDRAS DE FOGO	180	15	2014
FREI BEDA	PB0249000	CAJAZEIRAS	899,0776	34	2014
PRIMEIRO DE MAIO I	PB0307000	POCINHOS	747,1000	14	2014
PA CAMPART II	PB0016000	RIO TINTO	1883,8926	136	2016
PA NOVA VIDA	PB0054000	PITIMBU	906,2446	134	2016
PA SANTA HELENA	PB0124000	SAPE	3302,3736	206	2016
PA MORADA NOVA	PB0328000	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	851,2688	27	2016
PA ANANIAS PEREIRA	PB0330000	CONCEIÇÃO	1196,7158	20	2016
PA AROEIRA	PB0331000	SANTA TEREZINHA	180,7814	20	2016
PA FREI DIMAS	PB0332000	CATOLÉ DO ROCHA	1440,8185	30	2016
PA SANTA CECÍLIA	PB0334000	CAJAZEIRAS	295,7125	7	2016
PA JERIMUM	PB0311000	LASTRO	1007,3712	51	2016
PABSM - NOVA VIDA I	PB0318000	APARECIDA	1007,05	141	2015
PABSM - SANTA MÔNICA I (desmemb de Sta Monica)	PB0304000	LAGOA	2250,4464	35	2016
PA 1 DE MAIO	PB0254000	MATUREIA	302,862	20	2016
PA CRISTO REDENTOR	PB0302000	ITAPORANGA	118,5081	5	2016
PA DOM JOSE MARIA PIRES	PB0303000	SANTA RITA	139,1436	23	2016
PA GRAVATÁ	PB0326000	POCINHOS	1055,3373	27	2016

PA JOSÉ JORDIVAN DA COSTA LUCENA	PB0327000	SALGADINHO	1357,51	32	2016
PA MATA VERDE	PB0322000	DIAMANTE	535,1641	26	2016
PA NOVA CONQUISTA	PB0268000	PILAR	1360,1497	109	2016
PA NOVA CONQUISTA I	PB0321000	CONDADO	1279,8581	51	2016
PA ZEQUINHA	PB0312000	SOUSA	853,9887	20	2016
PABSM - 25 DE JULHO	PB0309000	CASSERENGU E	360,0413	12	2015
PABSM - BOA FÉ	PB0289000	IMACULADA /AGUA BRANCA	643,6863	16	2015
PABSM - BOA SORTE	PB0273000	SÃO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	1530,3641	20	2015
PABSM - JOSE MOREIRA DA SILVA	PB0323000	TAPEROÁ	1363,8557	20	2015
PABSM - MARIA BONITA	PB0272000	SÃO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	1504,3129	20	2015
PABSM - PAULO FREIRE I	PB0295000	ALGODAO DE JANDAIRA	2047,9706	50	2015
PABSM - POÇO VERDE	PB0293000	CASSERENGU E	299,8736	10	2015
PABSM - XIQUE-XIQUE	PB0317000	MONTEIRO	1872,05	40	2015
TOTAL GERAL			34309,501	1529	

Como forma de diminuir o passivo de georreferenciamento de assentamentos sob responsabilidade do INCRA/PB, deverão ser adotadas estratégias que potencializem a força de trabalho do setor de cartografia, sejam elas, a partir da proposição de parceira junto ao Governo do Estado, incluindo ações de regularização fundiária, essencial para o conhecimento e gestão territorial através da malha fundiária.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Os resultados das atividades de reconhecimento e titulação de territórios quilombolas podem ser aferidos em pelo menos duas etapas: na publicação dos RTIDs nos diários oficiais e no

momento da avaliação/indenização e imissão de posse do INCRA nas terras identificadas. Uma vez que os Relatórios Antropológicos são peças de grande importância na elaboração dos RTIDs, sua conclusão também constitui um marco importante no andamento destes processos, no entanto é fundamental salientar que dificuldades na identificação e notificação dos proprietários incidentes no perímetro pleiteado pelas comunidades tem se mostrado um fator importante na morosidade dos processos. Tal identificação inclui não somente o conhecimento do nome e do local onde estes proprietários podem ser encontrados, mas na obtenção dos documentos de registro de seus imóveis nos cartórios.

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

São feitas por meio de Levantamento de Dados e Monitoramento das Atividades: Mensalmente são apresentados dados dos trabalhos realizados, através de extratos das atividades, prestações de contas e acompanhamento dos processos administrativos via sistema próprio (Sisprot), fichas individuais dos servidores com as metas e avaliações para aferição da Gratificação (GDARA) recebida pelos servidores.

No Serviço de Cartografia as atividades são realizadas conforme as demandas apresentadas pelos outros setores da Superintendência (Quilombolas, Desenvolvimento, Técnica). Os trabalhos são de campo e escritório, exigindo o deslocamento do técnico para realização dos trabalhos (demarcação de áreas, fiscalização de trabalhos de empresas contratadas, relocação e locação de marcos nas parcelas dos Projetos de Assentamentos). Portanto, as atividades são controladas por meio de relatórios, arquivos digitais do GPS e as peças técnicas que instruem os processos e são arquivados no próprio setor.

Com referência aos trabalhos do Comitê Regional de Certificação – CRC, as atividades seguem uma rotina processual (SNCI) e por meio do sistema via internet, denominado SIGEF “Certificaweb”. Com efeito, tanto o gestor como as partes interessadas, através do técnico credenciado no INCRA, tem acesso ao sistema para verificar o andamento das certificações.

Os trabalhos são bem transparentes e monitorados através de consulta ao sistema, podendo-se identificar empecilhos para o andamento do procedimento, visto que constam as informações sobre prazo para apresentação de peças técnicas, análise técnica, enfim todos os andamentos para a conclusão do processo, com a decisão de deferimento ou indeferimento do pedido de certificação.

No Serviço de Cadastro Rural, grande parte das atividades, é sistematizada e instruída por meio de Manuais e procedimentos próprios determinados pelo INCRA. As Declarações para Cadastro de Imóveis Rurais são controladas por uma numeração seqüencial, iniciada a cada ano, denominado “Número de Volume”; isto é, o número de protocolo dado a cada Declaração e informado no ato do processamento no SNCR, que só é processado com a informação de um número seqüencial denominado “Arquivo Literal” e com as informações do número do CPF do analista e do digitador. Dessa forma, o controle é feito todo pelo sistema, inclusive com registros de IP do computador e geração de relatórios gerencias expedidos pelo SERPRO e consultas no próprio sistema com a senha do Gestor do SNCR.

Outros procedimentos se exigem abertura de processo administrativo específico, com controle por meio também informatizado, denominado “SISPROT”, onde constam todas as tramitações dos processos. Demais atividades de rotinas administrativas são prestadas por meio de informações escritas e numeradas seqüencialmente com controle por livros de protocolo.

No Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas todo o trabalho é muito complexo e realizado no sentido de juntar provas e documentos para instrução do processo administrativo, com a notificação de proprietários e demais pessoas envolvidas, elaboração de Laudo Antropológico, vistorias para elaboração de peças técnicas (planta e memorial) descritivo, reuniões com a comunidade, Ministério Público e demais entidades sociais envolvida no processo.

O controle de gestão é o acompanhamento dessas etapas processuais, que depende de prazos e respostas, a além dos incidentes, como: impugnações, contestações e outros procedimentos intervenientes.

No entanto, existe uma transparência e prestação de contas pública, uma vez que a conclusão do RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação) é publicada nos Diários Oficiais da União e do Estado. Também são publicados no Diário Oficial da União as Portarias de Reconhecimento e os Decretos de Desapropriação das terras particulares inseridas no território reconhecido. Tais publicações registram a conclusão das diversas etapas dos processos de **Reconhecimento e Delimitação dos Territórios Quilombolas.**

Por fim, o acompanhamento presencial e cotidiano dos gestores, com o compartilhamento de informações e atuação na cobrança direta das ações são fatores preponderantes e motivadores da equipe para o cumprimento das atividades e metas.

3.1.5 Indicadores

As **Ações de Ordenamento da Estrutura Fundiária** têm como objetivos aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder à certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública.

O **Cadastro Rural** executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) e sua integração ao SNCR; propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo.

Dessa forma, no exercício de 2014 foram feitas 7.731 atualizações cadastrais de imóveis rurais no SNCR; firmado 9 (nove) Acordo de Cooperação Técnica (ATC) com Prefeituras para implantação e funcionamento de Unidades Municipais de Cadastramento (UMC), aumentando consideravelmente a rede auxiliar de cadastro rural, com atualmente 127 UMC no Estado.

A partir da celebração desses Acordos é possível promover a qualificação, por meio da capacitação dos funcionários representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC. Nesse sentido, foi realizada a capacitação para 26 (vinte e seis) funcionários responsáveis por Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, sobre preenchimento, distribuição, recepção; bem

como, de análise e digitação das Declarações para Cadastro de Imóveis Rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, para as propriedades rurais com áreas de tamanho até 4 módulos fiscais.

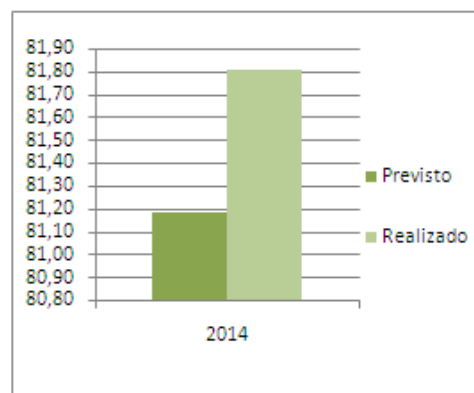
Essas atividades são imprescindíveis para a melhoria na qualificação dos dados e informações cadastrais, dando agilidade na inclusão/atualização desses no SNCR.

A **Divisão de Regularização Fundiária** compete realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/Incra, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; elaborar o Plano Ecológico Econômico (PEE); analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira.

As ações de discriminação e regularização fundiária são políticas e atuações específicas demandada pelo próprio Estado da Paraíba, visto não ter sido identificada área pública federal ou devoluta da União para este fim, imprimindo assim, uma ação direta Superintendência Regional.

Ressalta-se que as terras devolutas federais estão localizadas nas regiões Norte, Centro-Oeste e alguns estados do Nordeste, como exemplo: os Estados da Bahia e do Maranhão.

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
1,00	1,00	1,00
Memória de cálculo: 2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (1,00 - Fonte:) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (1,00 - Fonte: Informar fonte) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

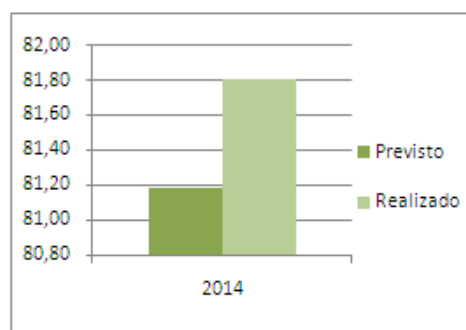
Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
37,00	92,00	50,00
Memória de cálculo: 2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: Informar fonte) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Informar fonte) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Análise:

O Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, desenvolvido pelo SERPRO e gerenciado por esta Autarquia, não disponibiliza relatórios gerenciais sobre as áreas dos imóveis cadastrados

em cada exercício, apenas gera relatório de quantitativo numérico dos imóveis que foram objeto de declaração cadastral, como já foi informado neste Relatório anteriormente, que corresponde a 7.731 atualizações cadastrais de imóveis rurais.

As ações de discriminação e regularização fundiária são políticas e atuações específicas do próprio Estado da Paraíba, visto não ter sido identificada área pública federal ou devoluta da União para este fim, o que necessitaria de uma ação direta desta Superintendência Regional. Ressalta-se que as terras devolutas federais estão localizadas nas regiões Norte, Centro-Oeste e alguns estados do Nordeste, como exemplo: os Estados da Bahia e do Maranhão.

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

As ações de discriminação e regularização fundiária são políticas e atuações específicas do próprio Estado da Paraíba, visto não ter sido identificada área pública federal ou devoluta da União para este fim, o que necessitaria de uma ação direta desta Superintendência Regional.

Ressalta-se que as terras devolutas federais estão localizadas nas regiões Norte, Centro-Oeste e alguns estados do Nordeste, como exemplo: os Estados da Bahia e do Maranhão.

3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Não se aplica a esta Superintendência.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	6.900	4.210	R\$ 133.312,50	R\$ 269.590,00	R\$ 204.596,05	R\$ 195.642,11	R\$ 173.436,15	R\$ 8.953,94
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	320	381	R\$ 175.846,00	R\$ 17.200,00	R\$ 15.012,20	R\$ 11.712,20	R\$ 11.712,20	R\$ 3.300,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	6.931,3338	3.491,7774	R\$ 3.774.717,00	R\$ 1.375.205,69	R\$ 1.375.205,69	R\$ 1.266.094,60	R\$ 1.266.094,60	R\$ 109.111,09
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	1.134,9998	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	5	0	R\$ 100.000,00	R\$ 74.774,60	R\$ 27.765,07	R\$ 27.765,07	R\$ 27.765,07	R\$ ---
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	5	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	4.210	R\$ 10.287,82	R\$ ---	R\$ 10.287,82	R\$ ---
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	381				

211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	3.491,7774	R\$ 537.447,00	R\$ ---	R\$ 537.447,00	R\$ ---
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	1.134,9998				
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0	R\$ 391,64	R\$ 391,64	R\$ ---	R\$ ---
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	5				

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

A ação **211.A – PO-07** - compreende todos os atos que visam à vistoria tendo como princípio básico a verificação da função social da propriedade da terra. Neste exercício, como no anterior, foi brutalmente influenciada pelo aspecto climático – o fenômeno da seca.

Fenômeno esse que causou na Região Nordeste e em particular o Estado da Paraíba, grandes perdas no setor agropecuário, levando o Governo do Estado a decretar situação de emergência nos municípios paraibanos. Com isto, tornou-se impraticável para o INCRA efetuar as ações de vistoria e avaliação de imóveis rurais nesses Municípios já que o resultado seria certamente a improdutividade dos mesmos. Com isso, qualquer ação judicial de contestação desses resultados derrubaria o processo administrativo. Portanto, os princípios da cautela, da economicidade e a responsabilidade com os recursos públicos nos levaram obrigatoriamente à redução desta atividade.

Assim, mais uma vez priorizaram-se ações de vistorias de avaliação em imóveis com vistorias preliminares já realizadas e/ou com decreto de desapropriação em vigor seguindo o fluxo processual ditado pelas portarias 5, 6 e 7 do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Neste sentido realizou-se as vistorias de avaliação nos seguintes imóveis rurais: Fazenda Antas, Fazenda Poço, Fazenda Bulhões/Salamargo e Fazenda Taperoá.

Desta forma, no que diz respeito à ação de Vistoria e Avaliação para obtenção de imóveis rurais no exercício de 2014, a SR-18/PB tinha como proposta inicial uma meta de vistoriar 6.900 ha. Entretanto, os motivos acima elencados, foram determinantes para a consecução apenas de 4.210 hectares medidos de terra vistoriados. Vale ressaltar ainda que em alguns dos imóveis as vistorias não foram concluídas, restando para o ano de 2015, por exemplo, a conclusão dos trabalhos na Fazenda Angicos/Olho D'água, Fazenda Paraíso e Fazenda Riacho do Olho D'água Velho.

IMÓVEL	MUNICÍPIO	ÁREA (ha)	NÚMERO DE FAMÍLIAS
Fazenda Antas	Sobrado	500	22
Fazenda Poço	Alcantil	668	16
Fazenda Taperoá	Mari	450	16
Fazenda Bulhões/Salamargo	Pedras de Fogo	200	15
Fazenda Angicos e Olho D'água	Campina Grande	1400	22
Fazenda Riacho do Olho D'água Velho	Diamante	1800	25
Fazenda Paraíso	Mogéiro	400	15
TOTAIS		5418	114

Os elementos aqui já relatados nos remetem a entendermos como positivos os resultados alcançados, em que pese o não cumprimento da meta física da ação. Vale observar que esta ação

também engloba os dados de despesas, entre outras, as destinadas à realização de pesquisas de preços para atualização da Planilha de Preço Referencial – PPR, acompanhamento de perícias judiciais em campo, pesquisa cartorária, elaboração de cadeias dominiais, etc.

No que tange à ação **-211A – PO-06** - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiadas do Programa Nacional de Reforma Agrária, a meta assumida para o exercício de 2014 pela Superintendência Regional da Paraíba – SR-18/PB foi de 320 famílias a serem assentadas. O resultado final do exercício nos indica o cumprimento dessa meta ao atingirmos 381 famílias assentadas, representando um percentual de 119%.

Desse total de famílias assentadas, 90 (noventa) famílias foram assentadas em novas áreas adquiridas de forma onerosa a partir da incorporação dos imóveis constantes do quadro abaixo e que deram origem aos respectivos Projetos de Assentamento. O restante, 291(duzentos e noventa e uma) famílias foram assentadas em vagas surgidas nos Projetos de Assentamento já existentes ocasionadas em função de ações de fiscalização dos lotes ocupados.

IMÓVEL	ÁREA	PROJETO DE ASSENTAMENTO	CAPACIDADE DE ASSENTAMENTO
FAZENDA SÃO BENTO	BARRA DE SANTA ROSA	PA SUMBI DOS PALMARES I	27
FAZENDA ARARA E RONCADEIRA	CAMALAÚ	PA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	17
FAZENDA JATOBÁ	SOUSA	PA JATOBÁ	15
FAZENDA SÃO LOURENÇO	SÃO DOMINGOS	PA NOVA VITÓRIA	16
FAZENDA SERRA PRETA	REMÍGIO	PA HAMILTON JOSÉ	15

Vale ressaltar que foi criado ainda no presente exercício, o PA Nova Margarida sobre o Imóvel Rural denominado Usina Tanques e Capoeiro ainda em processo de seleção das 60 famílias a serem ali assentadas.

A ação referente ao **Pagamento de Indenização Inicial** nas aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária **(211B) – PO-02** - diz respeito aos valores destinados ao pagamento das benfeitorias existentes no imóvel objeto da desapropriação e lançamento dos Títulos da Dívida Agrária - TDA para pagamento da terra nua. Vale ressaltar que os TDA's são empenhados diretamente pela UG da Sede enquanto as SR's pagam apenas as benfeitorias e “sobra de TDA”.

Para o exercício de 2014 a meta era obter um total de 6.931 hectares, entretanto, só foi possível a obtenção de 3.491 hectares, tendo em vista que não foi possível a conclusão de alguns processos, como por exemplo, o imóvel rural denominado Boa Vista/Pedra Lavrada localizado no Município de Catingueira.

No tocante ao aspecto financeiro, inicialmente vislumbrava-se um montante de R\$3.774.717,00 para fazer frente para o total de hectares programado. Entretanto, só foi disponibilizado o montante de R\$1.375.205,69 e desse valor foi Liquidado/Pago o total de R\$1.266.094,60 na obtenção dos imóveis rurais abaixo:

IMÓVEL	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
FAZENDA ESTRELA	ALCANTIL	683.621,22
FAZENDA SERRA PRETA	REMIGIO	350.267,73
FAZENDA SÃO LOURENÇO	SÃO DOMINGOS	634.250,49
FAZENDA JATOBÁ*	SOUSA	615.022,52
FAZENDA JACARÉ*	REMIGIO	686.901,17

*Restos a Pagar de 2013

Quanto à ação – **211B – PO-01** – que diz respeito ao valor disponibilizado para pagamento de indenizações complementares nos processos de desapropriação de imóveis rurais para Reforma Agrária tivemos como área indenizada, um total de 1.134,9998 hectares referentes ao montante de R\$1.537.220,19, dispostos no quadro abaixo:

IMÓVEIS	MUNICÍPIO	ÁREA(Av)	VALOR
Sítio Lagoa dos Cavalos	Areial	28,00	20.681,68
Caboclo e Pannels ou Raposa	Bananeiras	3.056,45	335.937,49
Fazenda Boa Ideia	Massaranduba	140,77	59.649,35
Fazenda Sede Velha do Abiaí	Pitimbu	375,00	1.167.391,72
Fazenda São Marcos *	Juarez Távora	732,00	349.146,79

* Restos a Pagar de 2013

Salientamos que os TDA's são empenhados diretamente pela UG da Sede enquanto as SR's pagam apenas as benfeitorias e “sobra de TDA”.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A estratégia utilizada para prospecção de terras públicas e privadas para utilização no PNRA da Superintendência Regional foi a utilização dos dados obtidos a partir Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, consubstanciadas na informações do Diagnostico Regional elaborado pela Divisão de Obtenção, ofertas de imóveis, e demandas apresentadas pelos movimentos sociais. A partir desse trabalho, pesquisas cartorárias foram elaboradas e solicitação de abertura de processos administrativos para vistorias dos imóveis.

O resultado obtido nas atividades de vistoria e avaliação de imóveis rurais não teve as condições idealizadas em função dos aspectos climáticos expressados ao longo do ano com uma seca que assolou todo o Estado, perdurando até os dias atuais.

No próximo exercício talvez ainda não seja possível a solução definitiva desta situação nos impondo de forma emergencial a possibilidade de vistorias.

O fenômeno acima destacado, a situação fundiária e a presença de acampamentos de trabalhadores rurais sem terra serão definidores da atuação estratégica da Divisão de Obtenção de Terras, haja vista que a demanda dos movimentos sociais representada pelos acampamentos nos impulsiona na tarefa de desapropriação de terras para o assentamento de famílias. Em sua grande maioria a aquisição de imóveis se dá pela modalidade desapropriação-sanção, a partir da constatação de improdutividade dos imóveis.

No exercício de 2014 foram obtidos os seguintes imóveis rurais: Fazenda Estrela; Fazenda Serra Preta e a Fazenda São Lourenço, com os valores/custos médios abaixo delineados:

IMÓVEL	MUNICÍPIO	VTI(R\$)	CUSTO/FAMÍLIA (R\$)
ESTRELA	ALCANTIL	683.621,22	37.978,96
SERRA PRETA	REMÍGIO	350.267,73	23.351,18
SÃO LOURENÇO	SÃO DOMINGOS	634.250,49	39.640,49

No tocante ao Estudo de Capacidade de Geração de Renda – ECGR, temos adotado a sistemática de elaboração dos mesmos pelo Perito responsável quando da própria vistoria de avaliação do imóvel.

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

A planilha de homogeneização de dados coletados durante a vistoria de avaliação de imóveis rurais já efetua o desconto dos valores atribuídos à recomposição de áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente, utilizadas com cultivo ou com pecuária. Assim, o INCRA usa a própria planilha de homogeneização para efetuar o desconto do valor calculado por técnico da área florestal para reposição da cobertura vegetal característica do Bioma.

No exercício analisado, observamos que os imóveis adquiridos através de desapropriação apresentaram algum tipo de agressão ambiental verificada em suas áreas de reserva legal e/ou de preservação permanente. Nesse sentido, tiveram os valores referentes à recuperação dessas áreas, descontados já quando da elaboração do LVA – Laudo de Vistoria de Avaliação a título de recomposição ambiental. Desta forma estes recursos deixam de ser pagos aos proprietários dos seguintes imóveis.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

Após a revogação da Resolução Conama 387/2006 e da publicação da Nova Resolução Conama 458/2013, o Órgão Ambiental Estadual da Paraíba, responsável pelo licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos, acatou o que estabelece a nova resolução. Portanto a partir de julho de 2013 só estão sendo licenciadas as atividades de infraestrutura e as atividades agrossilvipastoris por meio de licença ambiental simplificada (LAS) e estas licenças estão sendo solicitados pelos próprios assentados com a assessoria das entidades de ATES.

Não foi executado nenhum projeto de recuperação de áreas degradadas.

Quanto as ações de educação ambiental no ano de 2014, teve início o projeto de capacitação para formação de coletores de sementes florestal, e no mês de novembro de 2014, foi realizado o primeiro curso de formação de coletores de sementes de espécies florestais promovido pelo setor de meio ambiente da SR-18 em parceria com as entidades de ATES CAAASP. O curso foi ministrado no projeto de Assentamento Padre Cleide no município de Santa Helena, com a participação de 26 pessoas que correspondem a 16 famílias.

Com relação a gestão ambiental foi realizado viagens de monitoramento com o objetivo de implantação de planos de manejo nos projetos de assentamentos e averiguar irregularidades em áreas de APPs e reservas legais. Para tanto foram visitados os seguintes Assentamentos:

PA Estrela Dalva – 50 famílias – São Sebastião do umbuzeiro.

PA Trincheira Carnoió- Riachão de Santo Antônio – 37 famílias.

PA Pequeno Richard – 50 famílias- município: Campina Grande

PA vitória- 38 famílias- município: Campina Grande.

PA Florestan Fernandes – 41 famílias – município: Pilões

PA Nova Espinharas – 49 famílias- São José de Espinharas.

PA Osiel Alves- 25 famílias – município: São José de Espinharas

PA Cachoeira- 40 famílias – município: São José de Espinharas.

PA Maria Paz- 40 famílias- São José de Espinharas.

PA Nego Fuba – 30 famílias- município: Santa Terezinha.

PA Dom Expedito Eduardo de Oliveira – 50 famílias- município: Santa Terezinha.

PA Irmã Doroth Stang- 18 famílias- município: Remígio.

PA Osiel Pereira – 50 famílias- município: Remigio.

PA 25 de Julho- 12 famílias – município: Casserengue.

PA Pedro Henrique - 25 famílias – município: Solânea.

PA Padre Gino- 62 famílias- município: Sapé.

PA Santa Helena I, II e III – 205 famílias - município: Sapé

PA Vida Nova- Sapé - 68 famílias - município: Sapé

PA 21 de abril – 59 famílias- município: Sapé.

PA Nova Vivência - 48 famílias – município: Riachão do Poço.

PA Chico Mendes – 119 famílias- município: Riachão do Poço.

PA Margarida Maria Alves II – 40 famílias – município: Alagoa Grande.

PA Maria da penha I – 60 famílias- município: Alagoa Grande.

PA José Horácio- 32 famílias- município: Alagoa Grande.

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica a esta Superintendência.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004-TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA
9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464 sendo que estes ____ estão registrados em nome do INCRA.	03/mai/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PFE
9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros Total de imóveis: 2.478	03/mai/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA
9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.			

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

A estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária se dá a partir da demanda apresentada e inscrição das famílias no PNRA na condição acampado. Entretanto a possibilidade de atendimento pelo INCRA depende fundamentalmente da existência da terra para assentamento.

Entretanto o número de famílias acampadas e/ou inscritas, isto é, com cadastro do acampamento e do beneficiário no Estado da Paraíba só tem crescido, chegando ao final do ano de 2014 com algo em torno 5.000 famílias acampadas em que pese os projetos criados. Percebe-se que é uma demanda sempre crescente onde o INCRA não tem condições de atendimento em curto e médio prazo, com desapropriações de áreas, tendo em vista a velocidade de criação de novos acampamentos.

A dificuldade na realização de vistorias para obtenção onerosa de novas áreas forçará a busca de alternativas para de aquisição de terras, como a compra e venda instituída pelo decreto 433 e aquisição não onerosa junto à Superintendência do Patrimônio da União.

Quanto ao assentamento de famílias no exercício de 2014, consideramos que o resultado foi positivo haja vista o atendimento da meta proposta em função das substituições.

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

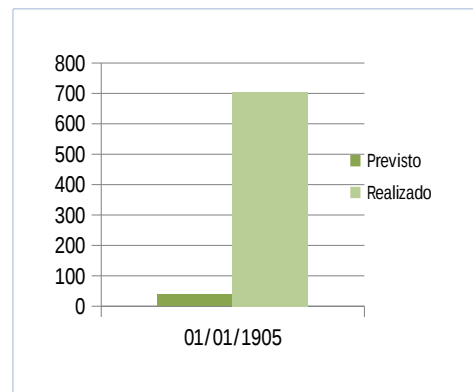
O controle da execução das atividades é realizado contínua e permanentemente com apresentação de relatórios mensais de monitoramento das ações remetidos ao setor de Planejamento e Controle da SR-18/PB, responsável pelo preenchimento do Sistema de Informações Rurais – SIR, que tem como meta o acompanhamento mensal das metas.

3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
38,19	704,15	234,73
Memória de cálculo: 2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (1.266.094,60 - Fonte: siafi) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (1.798,05 - Fonte:)		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

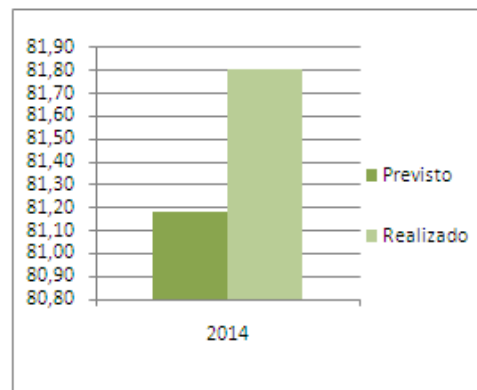


Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)

2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)

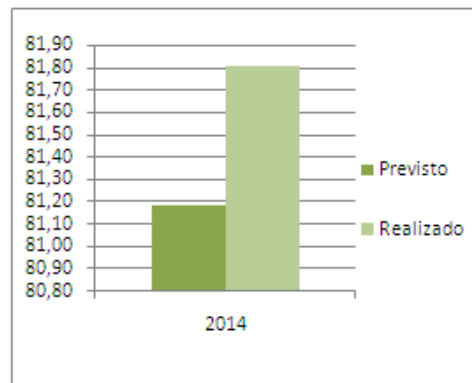
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (0 - Fonte: Informar fonte) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (0 - Fonte:) multiplicado por 100.

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015



Análise:

Em relação ao índice de gastos com obtenção de terras percebe-se que há um descompasso bastante visível entre o previsto e o realizado, tendo em vista que os cálculos para obtenção dos mesmos levam em consideração a média dos últimos 3 anos. Como os anos de 2012 e 2013 apresentaram-se de forma atípica, com dados bastante baixos no que se refere a áreas obtidas e recursos empregados, esses índices, conseqüentemente seguem a lógica da média.

Já com relação ao licenciamento ambiental, a Superintendência da Paraíba, não está mais trabalhando com o licenciamento, em razão disso não houve execução.

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica a esta Superintendência.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	4.336	4.336	R\$ 6.979.811,00	R\$ 6.923.797,42	R\$ 6.909.709,20	R\$ 5.025.588,40	R\$ 4.277.743,12	R\$ 1.884.120,80
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	2	0	R\$ ---	R\$ 4.400,00	R\$ 4.373,25	R\$ 4.373,25	R\$ 4.373,25	R\$ ---
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade			R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	159	0	R\$ 1.535.000,00	R\$ 1.494.098,60	R\$ 1.491.505,66	R\$ 295.900,98	R\$ 72.346,66	R\$ 1.195.604,68
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	74	0	R\$ 46.388,00	R\$ 61.888,00	R\$ 59.414,11	R\$ 59.414,11	R\$ 56.414,11	R\$ ---
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	539	0	R\$ 66.400,00	R\$ 66.400,00	R\$ 65.807,46	R\$ 65.158,40	R\$ 62.049,71	R\$ 649,06
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	186	197	R\$ 32.463,00	R\$ 30.000,00	R\$ 29.750,27	R\$ 29.750,27	R\$ 29.750,27	R\$ ---
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	58	277	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 34.731,42	R\$ 29.731,42	R\$ 29.731,42	R\$ 5.000,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	224	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	R\$ ---	R\$---	R\$---	R\$---	R\$---	R\$---
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	120	0	R\$ 300.000,00	R\$---	R\$---	R\$---	R\$---	R\$---

210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	R\$ 3.705,00	R\$ 3.704,80	R\$ 3.569,20	R\$ 3.569,20	R\$ 1.541,20	R\$ ---
------	--	-----------------------------------	---	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	4.336	R\$ 784.321,99	R\$ 52.333,17	R\$ 731.988,82	R\$ ---
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade		R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	R\$ 34.360,62	R\$ ---	R\$ 34.360,62	R\$ ---
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	197	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	277	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	224	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	R\$ 44,04	R\$ ---	R\$ 44,04	R\$ ---
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---

210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
------	--	-----------------------------------	---	---------	---------	---------	---------

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

A partir da consolidação de dados do setor de infra-estrutura, atualmente existe uma demanda de serviços de infraestrutura em Projetos de Assentamentos no Estado da Paraíba, criados no período de 2013-2014 conforme quadro a seguir:

Descrição da demanda	Nº de famílias
Eletrificação	910
Água para consumo	1.914
Água para produção	3.798
Construção de moradias (MCMV)	962
Construção de Estradas (Acesso Principal)	212

Os serviços de eletrificação referem-se basicamente aos Novos Projetos de Assentamentos, pois a eletrificação rural domiciliar é estabelecida com a construção das moradias aos assentados.

No levantamento realizado, considerou-se como solução de água para consumo, a existência de cisternas de placas, de apoio ao consumo da unidade familiar.

Via de regra, há uma demanda por serviços de recuperação de açudes/limpeza de barreiros nos projetos de assentamentos, de forma a promover uma maior reservação de água para consumo durante os períodos de estiagem. A Superintendência Regional da Paraíba tem tentado ampliar parcerias com entes governamentais (Estados e Municípios) de forma a potencializar o atendimento desta demanda, já que a maioria dos municípios receberam equipamentos do PAC2, através do Ministério de Desenvolvimento Agrário, e informam da dificuldade em custear sozinhos tais serviços de infraestrutura.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Mediante acompanhamento técnico às famílias assentadas, realizado pelas equipes de desenvolvimento da superintendência regional nas regiões geográficas da Zona da Mata Norte, Zona da Mata Sul, do Brejo paraibano, do Vale do Paraíba, do Piemonte da Borborema, do Médio Sertão, do Cariri, do Curimataú, e do Alto sertão paraibano, as ações de Supervisão de Projetos de Assentamento, englobam a fiscalização e acompanhamento dos contratos de Assessoria Técnica, a Supervisão ocupacional, o acompanhamento na concessão de crédito instalação, os procedimentos de Atualização de informações cadastrais no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, e a supervisão ocupacional. Tal atendimento depende da disponibilidade de custeio para deslocamento e concessão de diárias, no entanto tal atendimento foi assegurado durante

o exercício de forma satisfatória.

Com o apoio das equipes técnicas de profissionais contratados pelas prestadoras de Assessoria, Técnica, Ambiental e Social, o acompanhamento das situações de irregularidades ocupacionais, a abordagem mais próxima quanto às condições produtivas de exploração dos lotes de assentamentos e o acompanhamento técnico referente ao eixo ambiental apresenta-se como uma estratégia de melhor acompanhamento junto aos beneficiários dos projetos de assentamentos criados no Estado paraibano.

As visitas às famílias assentadas ocorrem regularmente durante o exercício, e as situações de irregularidade tem sido tratadas no âmbito da Instrução Normativa/INCRA nº 71/12. Da conclusão dos procedimentos da IN 71/12, podem resultar, (a) a regularização da ocupação irregular, desde que o ocupante preencha os requisitos para ser beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA; (b) a exclusão do beneficiário em condição irregular; (c) a regularização da situação de assentado, uma vez cumpridos os termos da notificação (ex. Retorno à área, retomada da exploração efetiva do lote, retomar moradia habitual). À exemplo, no exercício de 2014, foram assentadas 197 novas famílias, decorrente de ações de supervisão ocupacional na regional.

Para o exercício de 2015, tendo em vista todas as famílias beneficiárias em Projetos de assentamentos no Estado, serão visitadas a partir da abrangência dos lotes de Assessoria técnica, social e ambiental, é possível ser atualizada a situação ocupacional para o número atualmente atendido, cerca de 12.000 famílias.

Ressaltamos ainda que o Serviço de Meio Ambiente e recursos naturais renováveis, sob responsabilidade da Divisão de Obtenção de terras, realizou visitas de fiscalização ambiental em vários projetos de assentamentos conforme descrito no item 3.2.4.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Como estratégias voltadas para o desenvolvimento das famílias assentadas, entendemos como fundamental o fomento à geração de renda das famílias assentadas, a regularização ocupacional e a gestão ambiental das áreas de reforma agrária, constituídas em projetos de assentamentos no Estado.

Nesse sentido, as variáveis: Concessão de créditos produtivos à unidade familiar (Crédito instalação, PRONAF), Definição espacial (Demarcação topográfica em lotes e levantamento de Perímetro no PA), Fomento à comercialização da produção (ex.Compras Governamentais, feiras de abastecimento, mercado consumidor), Regularização Ambiental (ex.Cadastro Ambiental Rural, Autorizações para uso e ocupação do solo, Outorga d'Água, etc), Infraestrutura básica e Assessoria Técnica são fundamentais para o desenvolvimento das famílias assentadas e dos projetos de assentamentos.

Há de se equacionar que a demanda pelas ações institucionais de desenvolvimento sejam atendidas conforme a demanda orçamentária existente, e sua efetiva aplicação ocorra sob a ótica de um ambiente planejado.

Há dificuldade em relação à construção de moradias para as famílias assentadas desde o exercício de 2012, devido ao fato de não ter havido contratação para a maioria da demanda pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV. De sorte que o estabelecimento das famílias nos Projetos de Assentamentos resta prejudicado, dificultando a iniciação produtiva das mesmas.

O desafio da gestão é dotar, inicialmente, o Projeto de assentamento das condições de infraestrutura para moradia e produção, conceder crédito de forma orientada, permitindo a iniciação produtiva da família, e em seguida promover a sua autossuficiência pelo incremento da produção, geração de renda e estruturação produtiva.

Como estratégias e resultados obtidos no exercício 2014, temos:

a) Crédito Instalação:

O acompanhamento dos créditos instalação referente aos saldos devolvidos pelo INCRA-Sede, segundo os critérios estabelecidos na Portaria nº 352/13, foram:

Valor do Saldo restabelecido (R\$)	Nº de Projetos de Assentamentos	Nº de famílias no processo de concessão
1.750.758,26	36	1.749
1.603.637,69	25	1.169

A nova estrutura e objetivos dos créditos instalação do INCRA são, conforme disposto no Art. 2º do Decreto nº 8.256/14:

- Apoio Inicial I - para apoiar a instalação no projeto de assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por família assentada;
- Apoio Inicial II - para apoiar a aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos, no valor de até R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por família assentada;
- Fomento - para viabilizar projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional e de estímulo da geração de trabalho e renda, no valor de até R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), dividido em duas operações de até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), por família assentada; e
- Fomento Mulher - para implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), em operação única, por família assentada.

Atualmente a Superintendência Regional possui cerca de 1.800 solicitações de crédito instalação nas modalidades Apoio I e Fomento Mulher, lançadas no Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação – SNCCI, aguardando a verificação de beneficiários aptos à contratação pelo agente financeiro responsável – Banco do Brasil SA.

Outra estratégia a ser adotada, refere-se à realização ao lançamento de informações no SNCCI, referente à concessão de créditos ocorridas em exercícios anteriores a 2011, de forma a proceder cobrança ou remissão dos mesmos. Tal lançamento deverá contemplar os créditos concedidos no período de 2.005 – 2.010, no exercício 2015 e 2.005 – 1995, no exercício 2016.

Como estratégias referentes ao fomento à agroindustrialização, a regional acompanhou os seguintes projetos:

Projeto de Assentamento beneficiado	Município	Tipo de Cadeia Produtiva objeto da Ação	Ano de início
Zumbi dos Palmares	Mari	Mandiocultura	2013
Olho D'Água	Seridó	Apicultura	2013
Chico Mendes	Riachão do Poço	Apicultura	2013
Santa Cruz	Campina Grande	Restaurante	20133

Ainda dentro da estratégia de fomento à geração de renda às famílias assentadas, amparado pelo programa terra sol para fortalecimento do programa de abastecimento popular pela reforma Agrária, a Superintendência regional do INCRA, a partir da possibilidade de Adesão de Ata de registros de preços do Pregão nº 008/2014, realizado pela Superintendência Regional do Estado de Sergipe (SR-23), indicou uma demanda para aquisição de utensílios (barracas, uniformes, balança digital, sacolas plásticas, etc.) que totalizaram um montante de R\$ 249.938,50, para organização da comercialização dos beneficiários da reforma agrária que já se encontravam em atividade nas feiras livres do Estado. Tal demanda não foi atendida, pelo fato da indisponibilidade orçamentária ao final do exercício.

Com relação aos serviços de assessoria técnica, social e ambiental às famílias assentadas, a superintendência Regional além da manutenção dos serviços para as famílias beneficiárias em contratos já existentes ampliou o atendimento para 933 famílias beneficiárias do PNRA em 15 Projetos de Assentamentos, prioritariamente na região do cariri paraibano, anteriormente atendidas pelo Projeto Dom Helder Câmara, e que apresentavam dificuldades no acesso a políticas públicas. Esta ampliação se deu conforme quadro a seguir:

Ainda com referência aos serviços de ATES, a partir da estratégia adotada pela Superintendência Regional de priorizar os serviços de demarcação topográficas em lotes de assentamentos e gerorreferenciamento de perímetro, beneficiando diretamente 277 famílias assentadas, houve um incremento nas contratações de créditos produtivos PRONAF.

Outra estratégia decorrente dos serviços de ATES impactou significativamente de forma positiva a contratação de projetos para compras governamentais pela CONAB.

Com relação a estratégia voltada para educação no campo, a regional, no exercício de 2014 tratou de ajustes referente aos Planos de trabalho das propostas dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em História que serão objeto de Termo de execução descentralizada junto à Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

As atividades de controle do gestor referem-se ao monitoramento e controle da execução das ações de desenvolvimento, conforme orientações da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos do INCRA-Sede. Tal monitoramento consiste em levantamento de demandas, ajuste de planejamento e coordenação das equipes de desenvolvimento e setoriais.

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

Os resultados dos indicadores de desempenho referente às ações de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos foram:

a) Índice de acesso à água para consumo doméstico;

O índice de acesso à água em projetos de Assentamentos no exercício de 2014 foi de 725 famílias beneficiadas com Obras de Abastecimento, com Termo de recebimento provisório ou definitivo expedido, em 19 Projetos de assentamentos. Estes dados resultam no índice de 5,36% de acesso à água concedida em 2014.

b) Índice de provimento de PDA/PRA;

No exercício de 2014 foram aprovados 04 (quatro) Planos de Desenvolvimento de Assentamentos – PDA's e 10 (dez) Planos de Recuperação de Assentamentos, objeto dos Contratos CRT/INCRA/PB/Nº 11/2013 e 12/2013. Em relação ao total de famílias assentadas no Estado (13.528 famílias em 273 Projetos de Assentamentos) o índice de provimento de PDA's/PRA's foi de 5,13 %.

c) Índice de acesso à moradia nos assentamentos;

Existe uma demanda construção de 769 unidades habitacionais em novos assentamentos, encaminhados por Entidades Organizadoras através do Programa Minha Casa minha vida. Não houve nenhuma contratação pelos agentes financeiros que resultasse em conclusão de moradias para as famílias assentadas no exercício 2014. neste sentido o índice de acesso à moradias foi zero.

d) Índice de provimento de assistência técnica;

Ao final do exercício de 2014, o índice de provimento de assistência técnica foi de 89,27%, ou seja, 12.077 famílias atendidas das 13.528 assentadas em 273 projetos de assentamentos.

e) Renda média das famílias (por amostragem);

Não foi possível auferir a renda média das famílias no exercício.

f) Índice de parcelas supervisionadas;

Considerando como parcela supervisionada, aquela objeto de ação prevista na Instrução Normativa nº 71/2012, com feitos concluídos, esta Superintendência Regional executou a supervisão à 197 parcelas de beneficiários das 186 previstas. Atingindo um índice de 105,9%

g) Índice de consolidação de assentamentos.

Não houve consolidação de área neste exercício de 2014.

3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

As ações de infraestrutura voltadas para abastecimento humano no exercício de 2014 representou a fiscalização e acompanhamento dos contratos celebrados em exercícios anteriores na regional. Não houve contratação de novos serviços de infraestrutura no exercício de 2014, em face de dificuldade orçamentária para suprir a demanda de obras existente. A superintendência vem buscado construir parcerias junto aos municípios onde os Projetos de assentamentos estão localizados, além de demais Órgãos da Administração Federal e Estadual para atendimento emergencial da demanda posta, inicialmente para abastecimento humano, e na medida do possível para soluções hídricas para produção.

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Não se aplica a esta Superintendência.

3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica a esta Superintendência.

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

A Ouvidoria Agrária Regional da Superintendência do INCRA no Estado da Paraíba realizou diversas atividades que possibilitaram atender, inúmeros trabalhadores rurais paraibanos assentados e acampados, público alvo do Programa Nacional de Reforma Agrária do Brasil.

Nossas iniciativas sempre foram pautadas em atender seus reclames notadamente contra denúncias infundadas por parte da sociedade, proprietários rurais, e até mesmo conflito entre os mesmos. Tivemos com meta solucionar os problemas de maiores proporções tais como: conflito nos acampamentos, ocupação de áreas, ocupação de margem de BR ou estradas vicinais, despejos de maneira pacífica ou violenta, principalmente na prevenção e solução dos conflitos agrários, propondo correção de equívocos nas omissões ou abusos cometidos, vislumbrando ratificar o compromisso do MDA/INCRA em zelar no atendimento com presteza, cortesia e respeito às

famílias ora residentes nos Assentamentos e Acampamentos espalhados em nosso Estado, agindo com integridade, transparência, imparcialidade e justiça.

- **Assistência nos acampamentos**

1) Foram entregues até a presente data, 06 (seis) rolos de lona plástica aos trabalhadores em acampamentos localizados nas regiões da Zona da Mata Norte e Sul, do restante de rolos adquiridos em 2014;

2) Realizou-se acompanhamento nos municípios de Remígio, Emas, Mari;

3) Reintegrações de posse decretadas pela Justiça de imóveis rurais ocupados para assegurar uma pacífica e ordeira retirada dos trabalhadores rurais envolvidos;

4) Nas manifestações de reivindicações onde ocorreram bloqueio das BR's 101 no mês de Novembro, estivemos presentes para buscar entendimento com as lideranças ali presentes, bem como quando ficou interditada a BR 101 nos dois sentidos por acampados de Ouro Verde.

- **Assistência nos Assentamentos**

1) Periculosidade para com a membresia do PA mencionado, também são considerados autores de diversas ações danosas contra a população urbana;

2) A Ouvidoria do INCRA também acompanhou audiência Pública com a Juíza de Alagoinha, Juiz de Conflitos em João Pessoa, Delegacia de Polícia de Pianco. Tivemos audiência com o Juiz Federal da 4ª Vara de Campina Grande, visando solucionar problema de reintegração de posse da Fazenda Jacaré/Remígio;

3) Realizou-se, ainda, reunião com a membresia do Projeto de Assentamento denominado Eduardo Brindeiros no município de Remígio, trabalhadores ocupantes da Fazenda Poço Escuro no município de Emas/PB.

- **Conclusão**

Vislumbramos ainda, que a presença da Ouvidoria Agrária Regional, no acompanhamento de despejos, questões internas nos Assentamentos, desocupações de áreas públicas, estradas e áreas privadas tem surtido grande efeitos, isso porque evitamos transtornos de ordem maior.

Entendemos ainda, que questões de ordem burocrática precisam ser sanadas evitando assim perda de tempo nos procedimentos que se fazem necessário. Citamos com exemplo a solicitação de

autorização para deslocamento, solicitação de recursos orçamentários para os mesmos, isso porque nós temos previsão de quando teremos que atuar.

4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

O INCRA desenvolveu a Sala da Cidadania visando facilitar o atendimento ao público externo que procura o Órgão, seja para solicitar informações ou para requerer documentação para os diversos fins.

Como exemplos de serviços oferecidos pela Sala da Cidadania temos: recepção de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural (DP), emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), emissão de declarações para concessão de benefício do INSS, informações sobre o processo de Reforma Agrária e atualizações de dados no Sistema de Informação de Projetos de reforma Agrária (SIPRA).

Segue abaixo os dados quantitativos referentes as atividades prestadas na Sala da Cidadania da SR-18/PB no exercício de 2014:

CIDADÃO/ TIPO DE ATENDIMENTO	Nº DE SOLICITAÇÕES	ATENDIDOS	DILIGÊNCIA	PRAZO MÉDIO DE ATENDIMENTO
Assentado/ Certidão*	---	---	---	10 minutos
Proprietário rural/ SAC**	1.106	1.072	34	15 dias úteis
Proprietário rural/ CCIR***	---	---	---	---
Proprietário rural/ Declaração de aposentadoria	23	12	11	20 dias úteis

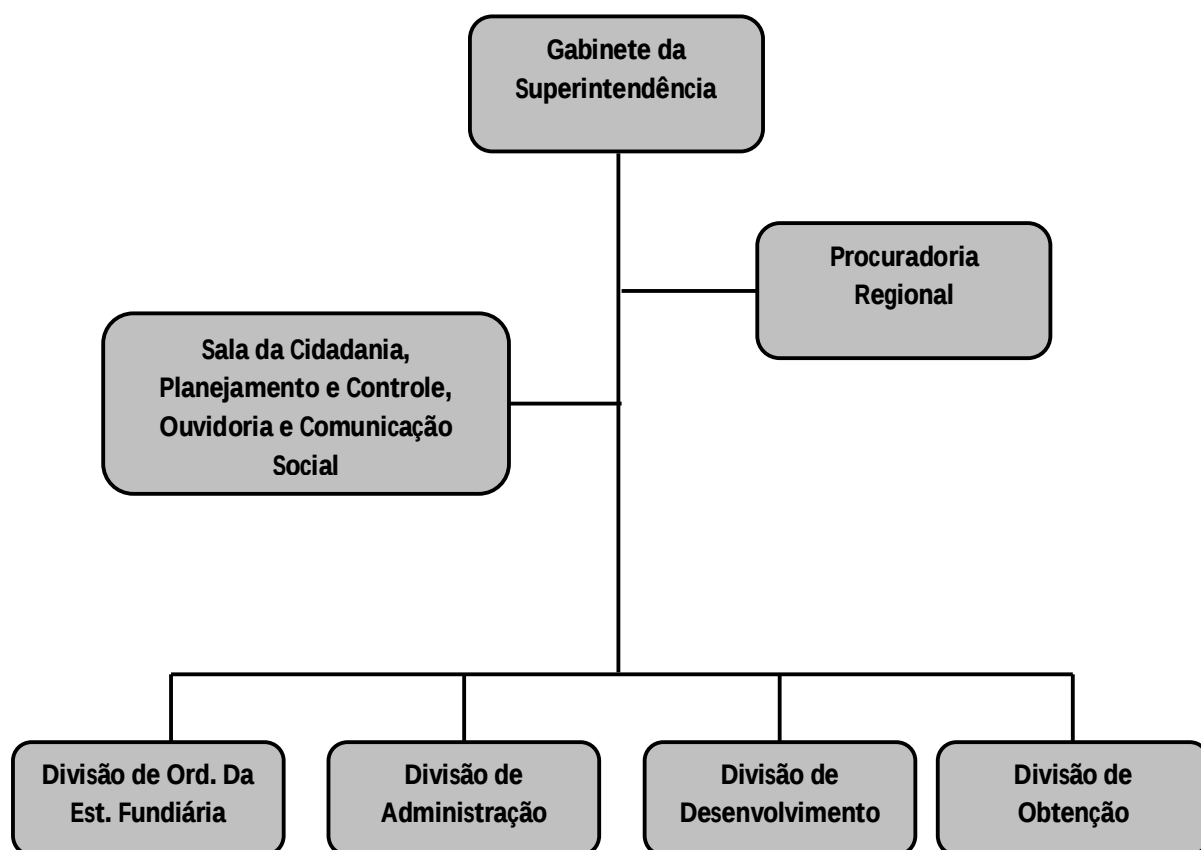
(*) Os dados quantitativos de Certidão de Assentado não estão sendo apresentados em decorrência de mudança no sistema. Após a criação do Portal da Sala da Cidadania Digital as Certidões passaram a ser emitidas pelo próprio login do assentados as certidões passaram a ter um controle eletrônico e não mais uma numeração protocolada, devido essas mudanças a Sala da Cidadania passou a não ter o controle dessa emissão.

(**) Solicitação de Atualização Cadastral – SAC

(***) Os Certificados são emitidos pelos proprietários através do site da Sala da Cidadania online, os mesmos apenas entram em contato com a Sala da Cidadania por telefone para pegar o código do imóvel rural.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Quantitativo de servidores



No quadro demonstrativo da força de trabalho da Superintendência Regional do INCRA na Paraíba foi informado o quantitativo de servidores efetivamente lotados na unidade em 31.12.2014, correspondentes ao total de 112 (cento e doze) servidores, sendo que durante o exercício ocorreram 3 (três) aposentadorias no final do mês de dezembro. Já os ingressos no exercício correspondem a nomeação de servidores de outras regionais para ocupação de cargo comissionado (2 casos) e remoção a pedido de servidor.

Foram contabilizados ainda como servidores de carreira em exercício descentralizado os 2 (dois) Procuradores Federais que atuam na Procuradoria Federal Especializada da regional e um servidor com exercício no escritório do Ministério do Desenvolvimento Agrário da Paraíba.

Quadro – Força de trabalho da SR-18/PB UPAG 825

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
-----------------------	-----------------	------------------------	-----------------------

1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	114	3	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	114	3	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	112	3	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0
2. Servidores CLT (Anistiados)	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	6	0	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	120	3	8

Fonte: SIAPE

5.2 Análise da distribuição

Os servidores da regional estão distribuídos da forma demonstrada no quadro a seguir:

SR-18/Divisão	Quantidade de Servidores¹
Gabinete da Superintendência/G	16
Divisão de Administração/A	25
Divisão de Desenvolvimento/D	35
Divisão de Obtenção de Terras/T	23
Divisão de Regularização Fundiária/F	20
Procuradoria Regional/PFE/R	4
Total de servidores	123

¹ Quantidade de Servidores em 31.12.2014 = ativo permanente + nomeado cargo comissionado + exerc. descentralizado carreira + servidor em exercício externo

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

O conhecimento está associado à criação, construção manutenção e mudança que o homem propicia ao ambiente em que atua, utilizando-se de dados e informações consideradas relevantes, onde o homem é o principal condutor do conhecimento, em geral ele não o faz sozinho, pois age de forma a propiciar, compartilhar seus ensinamentos com os demais indivíduos. Assim, a estratégia de atuação tem seu foco na capacitação de servidores para desempenharem seu conhecimento organizacional adquirido com os demais indivíduos, e, continuarem modificando seus conhecimentos através da interação com outros membros da organização.

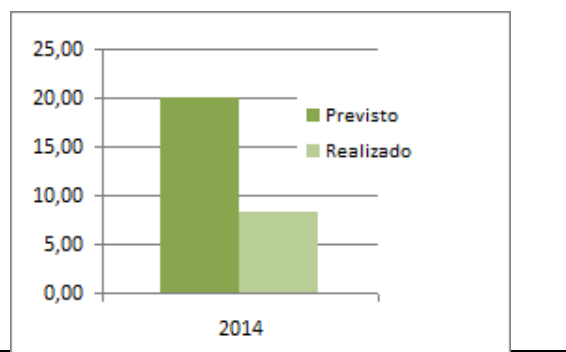
A Divisão de Desenvolvimento no final do exercício de 2013, começou a implantar um projeto, através de Ordem de Serviços onde os técnicos de todos os setores da divisão passam a trabalhar conjuntamente objetivando uma melhoria de atendimento aos projetos de assentamento, separando os lotes por regiões, como: Sertão, Curimataú, Agreste, Médio Sertão, etc., com isso,

será disseminado conhecimento e aprendizagem continua e de um todo para estas equipes implantadas.

Além disso, diversos servidores participaram de cursos de curta, média e longa duração, durante o exercício de 2014, com temas vinculados com suas áreas de atuação visando a permanente reciclagem de conhecimentos e a coletivização deste.

5.4 Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
20,00	8,33	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (10 - Fonte:) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (120 - Fonte:) multiplicado por 100.		



¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as transferências

O quadro a seguir mostra a situação dos convênios e transferências da Sr-18, ressaltando que não tivemos nenhuma modificação em comparação com o quadro exposto no RG 2013:

ITEM	SRA-1	Nº PROC.	CONVENIENTE	SITUAÇÃO ATUAL (ÚLTIMO ANDAMENTO)
1	336540	54320.001955/97-32	09307729000180 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PB	Inadimplência Suspensa - ACÓRDÃO 942/2011-TCU-1ª Câmara, de 15 de fevereiro de 2011, determinou o arquivamento do processo de TCE, entretanto surgiram questionamentos quanto ao destino do processo original. Encaminhado Memo/INCRA/SR-18/G/Nº 073, DE 25/05/2011, a Auditoria Interna do INCRA sobre as providências subsequentes.
2	481339	54320.000402/2003-71	02802076000166 COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DOS ASSEN - COOPTECARA	Inadimplência Efetiva - Comunicada a conveniente, conforme OFÍCIO/INCRA/SR-18/G/Nº 1692 /2011, de 12/12/2011. Encaminhado ao Gabinete para instauração da TCE-Dta da TCE 12/12/11.
3	484489	54320.000665/2003-81	08667750000123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$104.216,60, imputada à FJA. Processo judicial número 000196920134058200, de 24/05/2013.
4	499177	54320.000323/2004-41	02802076000166 COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DOS ASSENTAMENTOS-COOPTECARA.	Inadimplente - TCE Nº 54320.000958/2010-97, Encaminhado a Auditoria Interna do INCRA, Conforme MEMO/SR-18/PB/G Nº 007/2012, DE 04/01/2012, Tramitação SISPROT em 09/01/2012.
5	510273	54320.000957/2004-02	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$6.508,70, imputada à FJA. Processo judicial número 000196920134058200, de 24/05/2013.
6	511149	54320.001103/2004-35	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$53.452,59, imputada à FJA. Processo judicial número 000196920134058200, de 24/05/2013.
7	511150	54320.001099/2004-13	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$27.110,54, imputada à FJA. Processo judicial número 000196920134058200, de 24/05/2013.
8	511816	54320.001263/2004-84	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$23.889,66, imputada à FJA. Processo judicial número 000196920134058200, de 24/05/2013.
9	512008	54320.001357/2004-53	06027869000106 COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE ASSISTENCIA TECNICA E... - CAPTAR	Inadimplência Efetiva - TCE instalada em 14/04/14, processo nº54320.000137/2014-84.
10	512763	54320.001353/2004-75	01731972000119 COOPERATIVA DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE GESTÃO E PRODUÇÃO LTDA - COAGEP	Inadimplência Suspensa - Firmado parcelamento de débito em 02/03/2012. Pagamentos das parcelas atualizados.
11	513121	54320.001565/2004-52	02802076000166 COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DOS ASSEN... - COOPTECARA.	Temos informações que foi instaurado o processo de Cobrança Judicial, entretanto, a Procuradoria e a AGU não soube informar o nº do mesmo. Conforme encaminhamento da PJ, em 08/10/2009.
12	513127	54320.001519/2004-53	05026660000165 ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL MISTA DO MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - ADREMMCES	Inadimplente - Procedimentos de TCE Nº 54320.000206/2008-10, concluído e encaminhado ao TCU em 09/01/2009.
13	526425	54320.001222/2005-79	03083952000141 ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAIBA - ACA	Inadimplente - Após questionamento Judicial a PJ Regional se manifestou que "...NÃO HÁ QUALQUER OBJEÇÃO JUDICIAL À INSTAURAÇÃO DA TCE (FL. 506-V - 27/12/2010). Encaminhado ao Gabinete para instalação do processo de TCE.
14	527001	54320.000767/2005-68	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - Houve Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$15.089,48, imputada à FJA. Processo judicial número 000196920134058200, de 24/05/2013.
15	527813	54000.001237/2005-50	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplência Efetiva - Houve Rescisão do parcelamento. A Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida - processo Nº 000196920134058200, de 24/05/2013.
16	534712	54320.000388/2005-78	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - Houve Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$251.866,60 imputada à FJA. Processo judicial número 000196920134058200, de 24/05/2013.
17	571067	54320.000477/2006-03	02083952000141 ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAIBA - ACA	Inadimplente - Encaminhado a Procuradoria Jurídica Regional, com vista a AGU para cobrança judicial sobre o processo judicial nº0004208692012.4058200. Atualizado em 22/08/2012.
18	572755	54320.000475/2006-14	02083952000141 ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAIBA - ACA	Inadimplente - Encaminhado a Procuradoria Jurídica Regional, com vista a AGU para cobrança judicial. Processo judicial de número 0009483042009.4058200 Atualizado em 11/12/2009.
19	595206	54320.001076/2007-43	02083952000141 ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAIBA - ACA	Inadimplente - Por meio da Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria Federal/PB, ajuizou Execução Fiscal contra a ACA/PB, promovendo a cobrança de R\$ 11.353,22, referente à inscrição da dívida ativa efetuada em razão do parcelamento descumprido sob o processo judicial de número 0004176642012.4058200. Atualizado em 23/08/2012.
20	626813	54320.000322/2008-21	INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAIBA - INTERPA	Adimplente- Concluída a análise da prestação de contas, encaminhado a Contabilidade Geral em Brasília. Retornando em 28/01/2013 para decisão do gestor Regional. Notificou a entidade para devolução de recursos em 28/02/2014 através do OFÍCIO/INCRA/SR-18 G/Nº064/2014.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	1.832.454.032,08

Fonte: Sistema Siafi 2014

Superintendência Regional do INCRA no Estado da Paraíba – SR-18/PB		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	11.837.875,07

Fonte: Sistema Siafi 2014

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis

1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

A conta 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluído o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

- a) **Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:**

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013:

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário); 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário; 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados); 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS. 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disso, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a

renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remetidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;

II - Apoio Inicial;

III - Alimentação;

IV - Insumos;

V - Apoio à Instalação;

VI - Apoio Mulher;

VII - Fomento;

VIII - Adicional Fomento;

IX - Crédito Emergencial;

X - Semi-Árido;

XI - Adicional de Semi-Árido;

XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

b) Sobre os Saldos:

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 6.455.822.816,91, representando uma redução de R\$ 713.776.196,91 em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$ 7.169.599.013,82). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

No caso da SR-18/PB, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 100.887.503,38. No início de 2014 o saldo era de R\$ 124.574.619,86. A redução do saldo se deu pelos mesmos motivos no parágrafo anterior.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

c) Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

d) Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

Créditos a Receber de Parceiros:

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: **i.** Regularização Fundiária; **ii.** Ratificação em Faixa de Fronteira; **iii.** Titulação de Projetos de Assentamento; **iv.** Regularização de Territórios Quilombolas; **v.** Regularização Fundiária da Amazônia Legal; **vi.** Cobrança e **vii.** Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: **i.** SIPRA; **ii.** SIGEF; **iii.** SNCCI e **iv.** SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade

No caso da área contábil as atividades desenvolvidas obedecem ao disposto na legislação vigente (tributária, contábil, dentre outras).

Os processos destinados ao pagamento são previamente liquidados, sendo efetuada a retenção dos tributos e encaminhamento para pagamento, desde que a empresa esteja em dias com suas certidões e após parecer da área técnica, atestando que os serviços/produtos adquiridos foram entregues conforme o contratado.

Cotidianamente é realizado o saneamento de inconsistências contábeis verificadas no CONCONTIR, por meio da utilização de orientações contidas nas macrofunções de regularização contábil emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e demais orientações recebidas da Sede.

Nos processos de repactuação contratual encaminhados ao setor contábil, são calculados os reajustes a que as empresas terceirizadas têm direito, levando-se em conta o disposto em convenção coletiva de trabalho e legislação aplicável.

Mensalmente é realizada a conformidade contábil, sendo inclusa as restrições constatadas, quando existentes. Além disto, o setor financeiro trabalha em conjunto com o Contábil no saneamento das restrições afetas às suas áreas de competências.

Os demais processos e demandas são tratados pontualmente, à medida que são enviadas ao setor contábil e financeiro, sendo restituídas as áreas interessadas com a maior brevidade possível, observados os dispositivos legais aplicáveis.

6.5 Principais Receitas e Despesas

Conforme disposto na Parte C – Unidades Jurisdicionadas com Relatório de Gestão Customizado da DN TCU 134/2013, Algumas Unidades Jurisdicionadas elencadas estão dispensadas de observar o conteúdo das partes A e B do Anexo II da referida DN. Dentre estas instituições está incluso o INCRA.

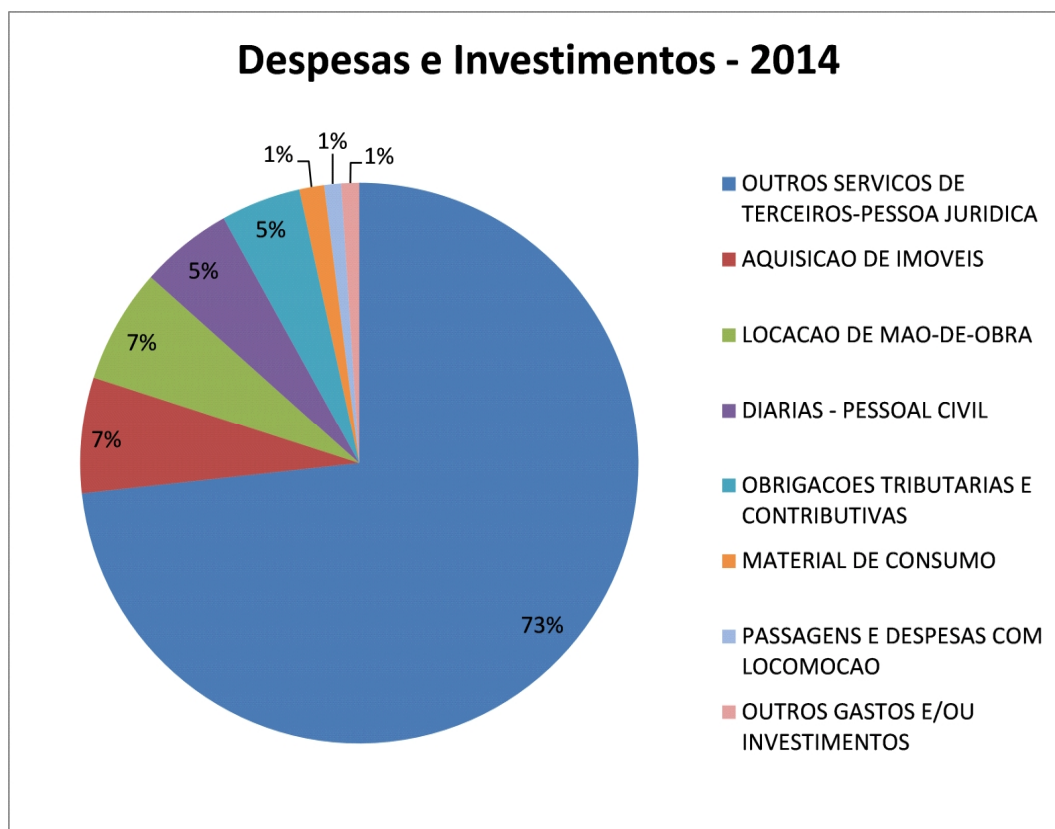
No rol dos itens a serem apresentados, conforme preceitua a Parte C do Anexo II, não foi incluída explicitamente a obrigatoriedade desta Superintendência Regional apresentar informações a cerca da Principais Receitas e Despesas.

Esta faculdade provavelmente decorre do fato de que a Superintendência Regional efetua a quitação de suas despesas e investimentos por meio dos recursos descentralizados pela Sede da Autarquia, visto que não possui arrecadação própria. Em face desta particularidade, mesmo sendo opcional, apresentamos a seguir apenas a relação dos principais valores pagos em 2014:

DESPESAS

Principais despesas

ITEM	VALOR
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.847.093,71
AQUISICAO DE IMOVEIS	1.266.094,60
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.248.281,60
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.010.776,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	874.401,75
MATERIAL DE CONSUMO	271.957,16
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	184.694,66
OUTROS GASTOS E/OU INVESTIMENTOS	196.235,84
TOTAL (Fonte SIAFI Gerencial)	18.899.535,77



Como observa-se no gráfico a maior parte dos gastos (73%) foi com pagamento a pessoas jurídicas por serviços prestados, dentre os quais destacamos o de assistência técnica e os necessários à administração da Superintendência. Além destes, a aquisição de imóveis destinados à reforma agrária e a locação de mão-de-obra representaram cada um 7% do montante aplicado. Já os gastos com diárias de servidores e obrigações tributárias foram de 5% cada. Os demais, juntos, totalizaram apenas 3%.

7. CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

A Superintendência mantém reuniões permanentes do Conselho de Desenvolvimento Regional – CDR, composto pelos Chefes das Divisões para discutir o andamento da execução realizada e o aprimoramento da gestão, visando a maximização da força de trabalho com a escassez de recursos e pessoal. Além dessas reuniões, mantemos o Sistema de Informações Rurais – SIR, com o monitoramento da execução mensal das atividades.

O alvo principal das reuniões é o acompanhamento contínuo da execução e sempre vinculado ao comparativo com as metas traçadas e o Plano de Ação do Órgão, para mantermos sintonia entre os planejamentos global (Sede) e intermediários (Superintendência).

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

Através da Resolução/INCRA/CD/ 15, de 03 de agosto de 2009 e Instrução Normativa nº 55, de 3 de agosto de 2009, que estabeleceram diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA, deu-se continuidade, sob coordenação da Diretoria de Gestão Estratégica, ao monitoramento das ações sob responsabilidade da Superintendência. Os dados coletados sobre a execução física são inseridos no Módulo pelos Asseguradores de Planejamento até o 10º dia do mês seguinte à execução, e os Superintendentes Regionais validam as informações inseridas até o 15º dia do mês.

Aprimoramos esse controle e monitoramento da execução disciplinando através de Ordem de Serviço designando a responsabilização individual e o envio de cada informação mensalmente, inclusive com a fixação de prazos para envio e análise das informações.

No final do exercício de 2014, foi realizado o Encontro Nacional dos Asseguradores de Planejamento do Órgão, aonde se discutiu a criação de um sistema único de monitoramento para centralizar e facilitar a alimentação e o acesso às diversas informações produzidas pela Autarquia. Ou seja, estamos trabalhando permanentemente na discussão e busca de aprimorar os mecanismos de controle e transparência.

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

No exercício de 2014 não houve auditoria interna na Superintendência Regional da Paraíba, portanto não temos resultados a expor, recomendações e/ou providências.

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

O INCRA está permanentemente tentando aprimorar os mecanismos de controle, seja através dos diversos sistemas de monitoramento, que auxiliam na construção de relatórios gerenciais que produzem informações para a alta administração e para o público interno e externo, seja na descentralização do planejamento e estipulação das metas a serem cumpridas e monitoradas tanto pela Sede quanto pelas Superintendências Regionais.

O planejamento para controle e monitoramento dessas metas e ações precisa estar melhor acabado, pois hoje a ênfase está apenas no planejar, precisa aprimorar o meio do caminho, ou seja, o monitoramento da execução física, trazendo cada vez mais para dentro deste contexto os servidores responsáveis pelas execuções.

Hoje o Órgão tem metas e ações bem claras e objetivas, mas não conta com uma avaliação de risco segura e eficaz que garanta ou não o cumprimento delas. Diante da deficiência e ausência dessas informações e mais interatividade com o corpo de funcionários, muitas vezes a execução é prejudicada razão pela qual muitas vezes causa o não atingimento da meta física pactuada.

Temos um bom monitoramento, mas precisamos trabalhar no aprimoramento das atividades meio (interatividade da direção com corpo funcional e a permanente discussão do que foi planejado) para atingirmos mais facilmente o “fim proposto” de forma segura e objetiva.

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

Os procedimentos adotados pela Superintendência Regional da Paraíba seguem os normativos vigentes e as orientações da Sede da Autarquia, conforme já abordado no item 6.3 anteriormente descrito.

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

Não houve nenhum procedimento de Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2014. Ressaltamos também que no item 6.1, o quadro mostra o monitoramento realizado pelo setor de Convênios da Superintendência das transferências e convênios firmados.

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

Acórdão N° 4058/2013 – TCU – 1ª Câmara, a cerca do mesmo a Superintendência Regional, juntamente com a Sede em Brasília está tomando as providências necessárias para o pleno cumprimento das recomendações. (Vide Anexo V)

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

Vide Anexo VI.

8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012.

Após análises dos contratos pela Divisão de Administração, e confrontar com o rol listado na Lei 12.546/2011 e no Decreto 7.828/2012, chegamos a conclusão de que não temos contratos que se enquadrem na desoneração da folha de pagamento.

8.4 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

A Superintendência Regional do INCRA/PB, em que pese a falta de recursos, tem buscado de forma incessante aos meios necessários para sanar as pendências com relação a acessibilidade.

Foi contratada uma empresa especializada para a elaboração de um Projeto que adequasse as instalações às Normas vigentes. Porém, o projeto não atendeu aos requisitos mínimos exigidos.

Por conta dos escassos recursos, requisitamos dois servidores do próprio INCRA, pertencentes a Superintendência de outro Estado, os quais prepararam um projeto básico e executivo.

Já de posse deste projeto, a Superintendência está envidando os esforços necessários para conseguir os recursos financeiros para executar a obra e se adequar as Normas.

ANEXOS

ANEXO I: COMPLEMENTA INFORMAÇÕES DO ITEM 4.2 – RESULTADOS OBTIDOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Atualização Cadastral	2256	2256		Imediato	
Declaração de Aptidão ao Pronaf	32	32		Imediato	
Certidão de Beneficiário (para o INSS)	69	69		Imediato	

Fonte: Sistema Sala da Cidadania. Extração especial 06/03/2015, demanda nº 3553.

Nota : **Dados totalizados por Unidade da Federação. Não foi possível extrair, até o momento, dados apenas da SR-29**

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Do Sistema de Sala da Cidadania Digital, extraímos as informações constantes no Anexo I.

*Dos serviços prestados, destacamos o serviço de atualização cadastral, que se destina a atualizar o cadastro dos beneficiários da Reforma Agrária no SIPRA, onde tivemos **2256** atualizações realizadas.*

ANEXO II – COMPLEMENTA INFORMAÇÕES DO ITEM 6.2 – BALANÇO COM DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO DO REGISTRO DOS IMÓVEIS DESAPROPRIADOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO 2014		MES DEZ(FECHADO)	
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA			EMISSAO 27/02/2015		PAGINA 1	
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO						
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	2014	2013		TITULOS	2014	2013	
ATIVO FINANCEIRO	2.841.239.753,28	3.768.579.768,35		PASSIVO FINANCEIRO	2.815.850.327,25	3.737.724.065,94	
CREDITOS EM CIRCULACAO	2.839.296.236,03	3.766.162.659,61		DEPOSITOS	4.998.293,64	4.710.585,21	
CREDITOS A RECEBER	36.656.576,27	31.370.644,03		CONSIGNACOES	4.032.961,65	3.792.593,79	
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	135.055.919,16	105.021.271,21		RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	5.624,55	291.416,76	
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	2.371.156.174,50	3.316.216.136,05		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	959.707,44	626.574,66	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	296.416.660,92	313.542.653,14		OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.797.129.900,13	3.723.037.469,26	
RECURSOS DA UNIAO	10.105,18	10.105,18		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	137.601.713,89	62.643.422,69	
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	800,00	1.850,00		FORNECEDORES - DO EXERCICIO	38.280.168,31	17.279.807,93	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.943.517,25	2.417.108,74		FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	18.019.591,87	11.379.164,88	
VALORES DIFERIDOS	1.943.517,25	2.417.108,74		CONVENIOS A PAGAR	5.598.426,56	2.392.879,24	
ATIVO NAO FINANCEIRO	21.735.769.333,25	18.795.652.987,83		PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	48.024,62	0,00	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.913.892.481,11	683.993.139,17		PESSOAL A PAGAR - DE EXERC.ANTERIORES	0,00	685,05	
CREDITOS EM CIRCULACAO	628.408.892,35	2.979.916.641,34		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	697.600,38	299.499,13	
RECURSOS A RECEBER P/PAGO DE RP-RETIFIC	2.371.156.174,50	3.316.216.136,05		DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	21.353.229,10	9.503.813,18	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICADA	296.416.660,92	641.986.122,05		TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	6.284.852,19	0,00	
DIVERSOS RESPONSAVEIS	341.729.838,96	275.973.184,23		TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	47.319.820,86	21.787.573,28	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.697.354.824,02	703.143.308,11		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.420.086.548,26	1.885.113.915,58	
RECURSOS VINCULADOS	5,45	5,45		A LIQUIDAR	1.420.067.556,38	1.885.094.923,70	
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	79.274,64	69.118,97		EM LIQUIDACAO	18.991,88	18.991,88	
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	2.542.301.373,46	2.295.923.502,17		CREDORES DIVERSOS	187.000,00	59.719.250,00	
ESTOQUES	4.107.984,08	5.717.030,37		VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	654.236,12	514.420,65	
TITULOS E VALORES	1.087.807.895,19	1.014.564.663,83		RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	76.518.702,41	71.111.741,37	
MATERIAIS EM TRANSITO	1.450.385.494,19	1.275.641.807,97		RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1.162.081.221,15	1.643.934.240,67	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14.844.832.249,55	17.055.706.641,37		OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	478,30	478,30	
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	181.209,62	181.209,62		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	13.722.133,48	9.976.011,47	
DEPOSITOS COMPULSORIOS	35.449,09	35.449,09		VALORES DIFERIDOS	13.722.133,48	9.976.011,47	
RECURSOS VINCULADOS	145.760,53	145.760,53		PASSIVO NAO FINANCEIRO	2.037.469.702,43	2.965.340.483,48	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	14.844.651.039,93	17.055.525.431,75		OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.549.458.276,81	3.477.329.057,86	
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	431.702.023,42	431.702.023,42		FORNECEDORES A PAGAR	7.335.662,82	5.126.048,89	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.542.171.310,92	7.255.947.507,83		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00	
CREDITOS A RECEBER	7.830.331.628,90	9.327.454.633,06		PESSOAL A PAGAR	2.128,30	0,00	
DIVIDA ATIVA (LP)	40.446.076,69	40.421.267,44		PROVISOS	25.226.439,55	46.494.000,00	
PERMANENTE	4.977.044.602,59	2.423.039.485,63		RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-1.162.081.221,15	-1.643.934.240,67	
INVESTIMENTOS	4.531,70	4.531,70		RECURSOS A LIBERAR P/PAGO DE RP-RETIFIC	-1.162.081.221,15	-1.643.934.240,67	
PARTICIPACAO SOCIETARIA	3.370,22	3.370,22		OUTROS DEBITOS A PAGAR	73.337,10	42.101,63	
OUTROS INVESTIMENTOS	1.161,48	1.161,48		OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR	52.932,95	37.955,99	
IMOBILIZADO	4.974.194.690,30	2.421.601.564,22		RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-1.420.067.556,38	-1.885.094.923,70	
BENS MOVEIS E IMOVEIS	5.011.758.736,18	2.445.054.135,23		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38	
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-37.564.045,88	-23.452.571,01		OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38	
INTANGIVEL	2.845.380,59	1.588.206,28		OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	431.702.023,42	431.702.023,42	
DIFERIDO	0,00	-154.816,57		OBRIGACOES A PAGAR	80.286.550,96	80.286.550,96	
ATIVO REAL	24.577.009.086,53	22.564.232.756,18		PASSIVO REAL	778.380.624,82	772.383.582,46	



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO 2014		MES DEZ(FECHADO)	
SUBTITULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA			EMISSAO 27/02/2015		PAGINA 2	
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO						
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS		2014	2013	TITULOS		2014	2013
				PATRIMONIO LIQUIDO	23.798.628.461,71	21.791.849.173,72	
				PATRIMONIO/CAPITAL	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22	
				PATRIMONIO	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22	
				AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.026.233.934,02	2.557.839,48	
				RESERVAS	6.394.751,31	14.912,75	
				AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00	
				RESULTADO DO PERIODO	974.165.515,41	897.658.209,27	
				SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	24.577.009.086,53	22.564.232.756,18	
				SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-23.602.843.571,12	-21.666.574.546,91	
ATIVO COMPENSADO	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83		PASSIVO COMPENSADO	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83	
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83		COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83	
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	48.926.763,44	44.852.298,13		VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	48.926.763,44	44.852.298,13	
GARANTIAS DE VALORES	55.983.236,04	37.533.655,64		VALORES EM GARANTIA	55.983.236,04	37.533.655,64	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21		DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	922.620.611,72	789.531.781,30		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	922.620.611,72	789.531.781,30	
OUTRAS COMPENSACOES	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55		COMPENSACOES DIVERSAS	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55	
ATIVO	31.613.882.169,22	28.739.539.177,01	PASSIVO	31.613.882.169,22	28.739.539.177,01		

**ANEXO III – COMPLEMENTA INFORMAÇÕES DO ITEM 6.3 – BALANÇO COM
DEMONSTRAÇÃO DA GESTÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER REGISTRADOS NAS
CONTAS CONTÁBEIS 1.2.2.4.9.10.00 – CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELEIROS E
1.1.2.3.1.00.00 – EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO	MES
SUBTITULO	373047/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18			2014	DEZ(FECHADO)
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO			EMISSION	PAGINA
				03/03/2015	1
ATIVO				PASSIVO	
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	23.628.906,73	33.270.665,15	PASSIVO FINANCEIRO	23.613.595,12	33.287.566,99
CREDITOS EM CIRCULACAO	23.628.906,73	33.270.665,15	DEPOSITOS	139.513,68	26.607,28
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	33.969,09	2.786.338,95	CONSIGNACOES	139.513,68	26.607,28
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	23.594.937,64	30.484.326,20	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	23.212.309,95	32.999.188,22
ATIVO NAO FINANCEIRO	216.203.811,21	219.422.216,21	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.834.048,73	3.324.219,47
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-20.729.286,16	-30.184.342,64	FORNecedores - DO EXERCICIO	2.195.474,93	2.546.155,81
CREDITOS EM CIRCULACAO	-20.846.390,70	-30.227.510,52	FORNecedores - DE EXERC. ANTERIORES	1.403.811,34	695.292,70
RECURSOS A RECEBER P/PAGO DE RP-RETIFIC	-23.594.937,64	-30.484.326,20	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	234.035,05	81.651,91
DIVERSOS RESPONSAVEIS	253.065,87	253.065,87	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	727,41	1.119,05
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	2.495.481,07	3.749,81	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	19.376.550,18	29.670.497,71
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	117.104,54	43.167,88	A LIQUIDAR	19.376.550,18	29.670.497,71
ESTOQUES	117.103,74	43.167,08	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	1.711,04	4.471,04
TITULOS E VALORES	0,80	0,80	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	261.771,49	261.771,49
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	180.253.919,87	210.994.146,54	VALORES DIFERIDOS	261.771,49	261.771,49
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	237,30	237,30	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-19.376.550,18	-29.670.497,71
DEPOSITOS COMPULSORIOS	237,30	237,30	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-19.376.550,18	-29.670.497,71
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	180.253.682,57	210.993.909,24	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	100.887.503,38	124.574.619,86	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-19.376.550,18	-29.670.497,71
CREDITOS A RECEBER	79.366.179,19	86.419.289,38	PASSIVO REAL	4.237.044,94	3.617.069,28
PERMANENTE	56.679.177,50	38.612.412,31	PATRIMONIO LIQUIDO	235.595.673,00	249.075.812,08
INVESTIMENTOS	29,17	29,17	PATRIMONIO/CAPITAL	249.075.812,08	241.644.572,07
OUTROS INVESTIMENTOS	29,17	29,17	PATRIMONIO	249.075.812,08	241.644.572,07
IMOBILIZADO	56.671.950,31	38.605.185,12	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-15.233.503,16	0,00
BENS MOVEIS E IMOVEIS	57.337.911,01	39.056.042,11	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-665.960,70	-450.856,99	RESULTADO DO PERIODO	1.753.364,08	7.431.240,01
INTANGIVEL	7.198,02	7.198,02	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	239.832.717,94	252.692.881,36
ATIVO REAL	239.832.717,94	252.692.881,36	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-238.079.353,86	-245.261.641,35
ATIVO COMPENSADO	35.584.261,32	34.208.236,12	PASSIVO COMPENSADO	35.584.261,32	34.208.236,12
COMPENSAÇOES ATIVAS DIVERSAS	35.584.261,32	34.208.236,12	COMPENSAÇOES PASSIVAS DIVERSAS	35.584.261,32	34.208.236,12
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	1.925.578,36	446.053,60	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	1.925.578,36	446.053,60
GARANTIAS DE VALORES	170.064,41	128.942,39	VALORES EM GARANTIA	170.064,41	128.942,39
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	11.025.333,18	11.025.333,18	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	11.025.333,18	11.025.333,18
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	9.205.451,18	8.851.503,01	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	9.205.451,18	8.851.503,01
OUTRAS COMPENSAÇOES	13.257.834,19	13.756.403,94	COMPENSAÇOES DIVERSAS	13.257.834,19	13.756.403,94
ATIVO	275.416.979,26	286.901.117,48	PASSIVO	275.416.979,26	286.901.117,48

**ANEXO IV COMPLEMENTA INFORMAÇÕES DO ITEM 7.4 – AVALIAÇÃO DO
SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.**

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.		X			
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

**ANEXO V – COMPLEMENTA INFORMAÇÕES DO ITEM 8.1 – PARA CADA
DELIBERAÇÃO DO TCU**

Processo	026.532/2011-5	Acórdão	4058/ 2013
Responsável	Superintendente Regional	Item do Acórdão	9
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária na Paraíba que, em atendimento ao disposto na Portaria STN 564/2004, atualizada pela Portaria STN 467/2009, pela Portaria STN 406/2011 e pela Portaria STN 437/2012, constitua e contabilize, dentre as rubricas de valores recebíveis, provisão para crédito instalação de liquidação duvidosa;	O INCRA está reestruturando toda a contabilização e cobrança do crédito.		

**ANEXO VI – COMPLEMENTA INFORMAÇÕES DO ITEM 8.2 – PARA CADA
DELIBERAÇÃO DA CGU**

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.1.1.2
Responsável	Divisão de Obtenção		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Informe, no próximo Quadro de Metas e Orçamento da SR-18/PB e no Relatório de Gestão, dados sobre a previsão e a execução da meta física da Ação 211B (Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária), cuja unidade de medida é "emissão de TDA (ha)".	Ação em fase de implantação de acordo com o Modelo do RG 2014.		

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.1.1.2
Responsável	Divisão de Obtenção		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Faça gestão junto ao Incra Sede para que sejam implementados mecanismos efetivos de revisão de seu planejamento estratégico, com o objetivo de mitigar as dificuldades apresentadas para a consecução das metas definidas no item "Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária" da Ação 211B, visando evitar a ocorrência de grandes	Estamos em permanente diálogo com a Sede do Órgão, visando aprimorar o que nos foi recomendado.		

distorções entre o planejado e o efetivamente realizado.			
--	--	--	--

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.1.2.1
Responsável	Divisão de Obtenção		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Acompanhe e monitore as etapas do cronograma a serem implementadas pelo Incra Sede, de modo a garantir o cumprimento das ações previstas e dos prazos estipulados para o registro de todos os imóveis sob a jurisdição do INCRA/SR-18/PB, consoante determina o subitem 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004 - Plenário.	A autarquia vem realizando uma força-tarefa para coletar os documentos de todos os patrimônios imóveis de sua titularidade e registrar em seu balanço patrimonial. O projeto teve início em março deste ano e deve durar até o fim de 2018, devendo ao final registrar em todo País mais de 8.000 imóveis. Esta ação esta sendo realizada em atendimento ao Acórdão TCU 557/2004. Para a realização do Registro Contábil do Patrimônio Imóvel do Incra, a Coordenação Geral de Contabilidade, da Diretoria de Gestão Administrativa, traçou um plano de ação para a coleta dos documentos das propriedades. Todas as superintendências regionais foram orientadas a selecionar e fazer cópias compondo kits com os principais documentos de cada imóvel, como notas de empenho, escrituras e portarias		31/12/2018

	de criação de Projetos de Assentamentos extraídos dos processos administrativos de obtenção dos imóveis. Só após a preparação desses documentos e digitalização dos mesmos é que os imóveis poderão ser lançados no Registro Contábil das contas das próprias superintendências regionais. O Registro Contábil também só pode ser realizado quando a propriedade já tem Registro Cartorial, ou seja, o processo de aquisição da propriedade já está concluído e em nome do Incra. Como esse projeto é extenso, foi elaborada uma planilha de distribuição de imóveis por forma de obtenção. Serão quatro fases de seleção de documentos. No momento, está sendo feito o balanço das propriedades obtidas por Compra e Venda. Após essa fase, serão preparados os documentos dos imóveis de Desapropriação, Arrecadação e posteriormente de outros tipos de obtenção de imóveis distintos dos já citados. Algumas superintendências já começaram ou		
--	---	--	--

	concluíram a primeira fase do processo de coleta e envio desses documentos. Como existem prazos para a conclusão dessa etapa, a sede em Brasília formou uma equipe que está indo nas superintendências que não puderam dar início ao processo para ajudar na seleção dos documentos. As superintendências regionais do Médio São Francisco, PR, PA, AC, AM, SC, PE, GO, MA, PB, MG, RS, SP e RO já concluíram esta fase. A Superintendência da Paraíba já enviou para a Coordenação-Geral de Contabilidade o kit com os documentos dos imóveis adquiridos na modalidade compra e venda. Além disto, já concluiu a elaboração do kit com os documentos dos imóveis desapropriados, os quais serão objetos de contabilização na segunda fase do trabalho. Existe previsão que a Coordenação Geral de Contabilidade envie servidores da Sede para realizar treinamento prático na Superintendência da Paraíba e por conseguinte realizar a contabilização de todos os imóveis adquiridos por compra e venda e se possível,		
--	---	--	--

	também os desapropriados, antes do encerramento do exercício. Ressalte-se, inclusive, que um dos imóveis (Fazenda Trincheiras) já foi contabilizado e encontra-se devidamente registrado na conta 142112267 - Imóveis Registrados Destinados à Reforma Agrária (vide abaixo) Os demais imóveis comprados devem ser efetivamente registrados até o final do exercício, durante a força tarefa que está sendo realizada pela SEDE. A SR-18/PB realizou força-tarefa para coleta de documentos para registro patrimonial e já encaminhou à Direção Nacional do Incra/BSB todos os kits referentes aos imóveis adquiridos pelo processo de compra/venda, conforme Memo nº 064/2014, em anexo. <i>Quanto aos imóveis obtidos por desapropriação, a Divisão de Obtenção de Terras continua no trabalho de coleta de documentos para confecção dos referidos kits.</i>		
--	--	--	--

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.1.2.2
Responsável	Divisão de Desenvolvimento (Titulação)		
Descrição sucinta do	Ação implementada	Ação a ser	Prazo

item da deliberação		implementada	
Adote providências para que seja publicada, no sítio da Autarquia na Internet, a relação de todos os beneficiários contemplados com títulos de domínio e com Contratos de Concessão de Uso emitidos a partir de 2008, informando a respectiva ordem de classificação, conforme a preferência definida no art. 19 da Lei nº 8.629/1993, em atendimento à determinação contida no item 2.8 do Acórdão TCU nº 753/2008 - Plenário.	Em fase de discussão.		

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.1.2.3
Responsável	Divisões de Obtenção, Fundiária e Gabinete da SR		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Estabeleça rotinas e fluxos de controle com vistas a mitigar os riscos que possam impactar o processo de obtenção e gerenciamento de informações sobre a demanda reprimida dos beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no âmbito da Superintendência Regional do Estado da Paraíba/SR-18.	O fluxo de rotinas para avaliações de risco, estão em fase de discussão a nível de direção superior (Sede - DE).		

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.1.2.3
Responsável	Divisões de Obtenção, Fundiária, Desenvolvimento e Gabinete da SR		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Inste o Incra Sede para disponibilizar, a partir do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), os dados detalhados acerca de todos os candidatos e beneficiários excluídos/desvinculados por estarem fora do perfil do PNRA, especificamente no âmbito do Incra/SR-18/PB.	Recomendação em fase de discussão e implantação.		

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.2.1.2
Responsável	Divisão de Obtenção e Setor de Planejamento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Monitore e avalie, contínua e permanentemente, os resultados a serem alcançados com a execução do item "Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais", vinculado à Ação 211A, redimensionando as respectivas metas física e financeira estabelecidas no Plano de Ação para sua total consecução ao final de cada exercício, de acordo com a capacidade operacional da Unidade e com a disponibilidade orçamentária.	Processo em fase de discussão permanente na elaboração do Planejamento estratégico.	Readequar a meta aos limites orçamentários.	

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.2.1.2
Responsável	Divisão de Obtenção e Setor de Planejamento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Faça gestão junto ao Incra Sede para que sejam implementados mecanismos efetivos de revisão de seu planejamento estratégico, com o objetivo de mitigar as dificuldades apresentadas para a consecução das metas definidas no item "Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais" da Ação 211A, visando evitar a ocorrência de grandes distorções entre o planejado e o efetivamente realizado.	Processo em fase de discussão permanente junto ao INCRA Sede.		

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.2.1.3
Responsável	Divisão de Desenvolvimento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Demonstre, nos próximos Relatórios de Gestão, os resultados alcançados acerca do número de famílias atendidas com a conclusão de obras de infraestrutura básica, em decorrência de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício correspondente à apresentação das Contas da Unidade.	Em fase de implantação de acordo com o modelo estabelecido no RG 2014.		

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.2.1.4
------------------------	-----------	------------	-----------------

Responsável	Divisão de Obtenção		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Monitore e avalie, contínua e permanentemente, os resultados a serem alcançados com a execução do item "Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária", vinculado à Ação 211A, redimensionando as respectivas metas física e financeira estabelecidas no Plano de Ação para sua total consecução ao final de cada exercício.	Processo em fase de discussão e implementação, juntamente com o INCRA Sede.	Readequar os métodos de planejamento e controle.	

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.2.2.1
Responsável	Divisão de Desenvolvimento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Realize avaliação sistemática da situação do déficit de infraestrutura básica nos Projetos de Assentamento sob a jurisdição do INCRA/SR-18/PB, registrando as informações levantadas para fins de priorização das obras a serem executadas.	Processo em execução.		

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.2.2.1
Responsável	Divisão de Desenvolvimento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Inste o Incra Sede no sentido de	Processo em fase de discussão para		

desenvolver, no âmbito da Ação Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, a metodologia, os instrumentos e os critérios para levantamento das necessidades de infraestrutura nos assentamentos, bem como a forma de provimento dos recursos humanos e tecnológicos para viabilizar a consecução do diagnóstico do déficit de infraestrutura.	implantação permanente.		
--	-------------------------	--	--

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.2.3.3
Responsável	Divisão de Desenvolvimento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Submeta ao Incra Sede, para eventual apuração de responsabilidade e, se for o caso, para devolução dos recursos, as ocorrências de indicação de restabelecimento de recursos de operações de crédito que não guardaram observância com o dispositivo da Portaria Incra nº 352/2013.	Processo em fase de execução desde o exercício de 2013.		

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 1.2.4.1
Responsável	Divisão de Desenvolvimento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Proceda à emissão do Termo de Recebimento	Processo em fase de execução para o pleno cumprimento da		

Provisório (TRP) e/ou Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das obras efetivamente concluídas, de modo a quantificar o número de famílias beneficiadas e, por conseguinte, a possibilitar a correta aferição da meta física do item "Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento" da Ação 211A.	recomendação.		
--	---------------	--	--

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 2.1.1.1
Responsável	Divisões de Obtenção e Administração (Setor de Contabilidade)		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Realize o gerenciamento eficiente das informações acerca dos imóveis desapropriados para fins de Reforma Agrária sob a jurisdição do INCRA/SR 18/PB, de modo a possibilitar o registro fidedigno dos seus valores nas contas contábeis específicas do SIAFI.	Vide Subitem 1.1.2.1		31/12/2018

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 2.1.1.1
Responsável	Divisões de Obtenção e Administração (Setor de Contabilidade)		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Efetue os lançamentos contábeis pertinentes no SIAFI, para registro de todos os imóveis desapropriados sob a	Vide Subitem 1.1.2.1		31/12/2018

jurisdição do Incra/SR-18/PB, de modo a evidenciar o saldo atualizado nas contas específicas do Balancete da Unidade.			
---	--	--	--

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 3.1.1.1
Responsável	Divisão de Administração (Contabilidade)		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Implemente as recomendações ainda pendentes de atendimento, referentes aos seguintes itens do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201305876/2013 e constantes da Nota Técnica nº 2.837/2013, de 19/12/2013: 2.1.1.1, 2.1.1.2, 3.1.1.1, 4.1.2.1, 5.1.1.2, 5.1.1.4, 5.1.1.5 e 5.3.1.1.	Com relação ao processo 54320.000322/2008-21, a conveniente apresentou alguns documentos como resposta aos questionamentos do Núcleo de Convênios. Após análise preliminar da equipe de TCE, restou evidenciado que havia divergência do valor do suposto dano apurado. Diante do impasse, se faz necessária à realização da análise e quantificação adequada do real dano ao erário, caso se confirme. A previsão para conclusão integral da análise dos documentos apresentados pela conveniente é a primeira quinzena de novembro/2014. Em seguida, se necessário, será instaurada a TCE e conclusa até o final deste ano. Segue anexo cópia do relatório da análise preliminar ocorrida em 30 de setembro de 2014.		31/01/2015

Relatório de Auditoria	2014/2013	Item do RA	Subitem 3.2.1.1
Responsável	Divisão de Administração		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Cadastre, tempestivamente, e mantenha atualizados os registros no Sistema CGU-PAD da totalidade dos processos disciplinares instaurados no âmbito da Unidade, conforme estabelecido no § 3º do art. 1º da Portaria CGU nº 1.043/2007.	Processo em fase de execução e avaliação permanente.		

ANEXO VII – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DOS ITENS 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 E 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.

Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontração do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012, em relação ao número total de parcelas.

Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE